

Diário do Legislativo de 19/02/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/2/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Votação do requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.; discursos dos Deputados Gustavo Valadares, João Leite, Sargento Rodrigues, Vanderlei Miranda, Jayro Lessa, Carlin Moura, Eros Biondini, Antônio Júlio, Durval Ângelo, Fábio Avelar, Lafayette de Andrada, Hely Tarquínio, Rêmolo Aloise, Weliton Prado; questão de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; questão de ordem; votação do requerimento; rejeição; questões de ordem; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Chico Uejo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 89/2007. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares* - Lembro aos nobres pares desta Casa que esse projeto está na pauta por conta de um compromisso assumido pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia, na última sessão do ano passado, quando fizemos uma emenda a um projeto do Deputado Antônio Júlio, a fim de discutir a venda de cerveja nos estádios geridos pela administração pública estadual. O compromisso foi que, no início de fevereiro, o projeto do Deputado Alencar da Silveira Jr. fosse discutido de forma democrática pelo plenário desta Casa. O compromisso foi cumprido pelo Presidente, mas, infelizmente, o Deputado Alencar entrou com requerimento pedindo sua retirada de tramitação.

Gostaria de solicitar aos nobres pares desta Casa que nos ajudem a derrotar esse requerimento, para que possamos, de uma vez por todas, aprovar ou não a venda de cerveja no Mineirão. Não discutirei aqui o mérito, porque este não é o momento de debatermos se é ou não interessante a venda de cerveja no Mineirão. O momento agora é de mantermos o espírito democrático desta Casa e não deixarmos que questões individuais e casuísticas atrapalhem o bom andamento dos trabalhos da Assembléia no início de 2008. Por conta disso, peço aos nobres pares que me ajudem a derrotar o requerimento do nobre Deputado Alencar da Silveira Jr. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite*- Sr. Presidente, também sem entrar no mérito, entendo que o Deputado Alencar da Silveira Jr., como autor da matéria, tem as prerrogativas da solicitação da retirada de pauta do projeto. Para aqueles que desejarem discutir essa matéria, seria bom que esta fosse novamente iniciada na Casa, mas não vejo condições para nós, outros Deputados, vetarmos a iniciativa do autor da matéria. Então, encaminhamos pela aprovação do requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Perfeitamente, Sr. Presidente. Cumprimento o Deputado João Leite pela iniciativa. Obviamente, como ele já disse, esse requerimento apresentado pelo autor do projeto, Deputado Alencar da Silveira Jr., é coerente. Ele deseja retirar o projeto, já que o intuito... Tenho certeza de que, na hora em que esse projeto for colocado em pauta, a maioria deste Plenário aprovará o requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., até para que esse debate não seja travado neste momento. Caso isso não seja possível, Sr. Presidente, com certeza, a maioria, de forma democrática, fará a opção pela permanência da proibição.

A Comissão de Segurança Pública, da qual sou Presidente, realizou duas audiências públicas com a presença do Ministério Público, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Ademg. Ficou comprovado, com dados estatísticos, que houve redução no número de ocorrências, principalmente nas que envolviam a chamada violência física. Portanto, seria um contra-senso. Por outro lado, Sr. Presidente, V. Exa., que preside esta reunião, é uma pessoa sensata, um médico, tem também um posicionamento claro com relação a essa questão e sabe perfeitamente que, se colocarmos as duas torcidas rivais, como acontece em clássicos, mais componente álcool, com certeza haverá desdobramentos desagradáveis no final dos jogos. Se pudermos, Deputado Getúlio Neiva, evitar que um torcedor saia ferido após um clássico ou uma partida de futebol, nós, Deputados, estamos cumprindo o nosso papel. O Ministro Tarso Genro certamente tem-se empenhado nessa questão, pois busca a lei seca nas rodovias federais. E o resultado apresentado foi 17% de mortes evitadas em acidentes em relação ao carnaval anterior.

Portanto, esta Casa deve ter cautela, e os Deputados, sensibilidade e coerência, para não trabalharmos na contramão, no contra-senso. Tenho certeza de que qualquer cidadão de bom senso sabe perfeitamente que o álcool altera o comportamento das pessoas, principalmente quando se trata de torcidas rivais. Tenho certeza de que a maioria desta Casa aprovará o requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. para a retirada de pauta do projeto. Assim teremos muito mais tempo para fazer uma discussão, e não podemos permitir o retorno da venda de bebida alcoólica no Mineirão. Elaboramos um substitutivo na Comissão de Segurança Pública do qual este Deputado foi relator. Tivemos a presença de autoridades envolvidas no assunto, e o parecer da Comissão de Segurança Pública é pela proibição não só no Mineirão, mas em todos os estádios do Estado de Minas Gerais. Será, Sr. Presidente e ilustres Deputados e Deputadas, que o cidadão não pode ficar apenas 1h45min sem ingerir bebida alcoólica para evitar danos maiores?

Gostaria que o Deputado Hely Tarquínio se manifestasse, se estivesse presente, pois certamente tem um posicionamento claro sobre esse assunto do ponto de vista médico. Esse é o encaminhamento da Bancada do PDT. Tenho certeza de que V. Exa., com coerência, votará favoravelmente a esse requerimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda*- Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. pela retirada do projeto. Esclareço que não tenho nada contra o projeto do nobre Deputado Gustavo Valadares, mas tudo a favor da vida. Como disse bem o Deputado Sargento Rodrigues, será que uma pessoa não pode, num dia, tirar uma hora e meia ou duas horas para ficar sem

bebida? Será que a bebida transformou-se no combustível para que o torcedor se envolva em violência de fato? Não consigo entender que uma pessoa vá a um estádio de futebol e tenha que se embriagar para participar do evento. Gostaria de ver o Mineirão como era há 40 anos, na época da sua inauguração, quando eu, ainda adolescente, assistia aos jogos do campeonato mineiro com minha família, pois as famílias iam ao estádio. As famílias não vão mais ao campo porque os estádios viraram arenas de guerra, de luta e de combate. Tentam fazer um espetáculo no campo, mas nas arquibancadas há tragédias, pessoas morrendo em consequência da alteração que o álcool provoca. Não concordo com o argumento de que, se não venderem a bebida, as pessoas não irão ao campo. A pergunta que proponho é: as pessoas vão ao campo para assistir ao futebol ou para beber? Essa é a pergunta que fica no ar, se é possível dar uma resposta a ela.

Recentemente escutei um comerciante, em um estabelecimento na beirada da estrada, dizendo que iria fechar o estabelecimento porque não pode vender bebidas. Dizia que o restaurante que não vende bebida, fecha. Quero lembrar a todos, sem querer fazer propaganda, que a maior rede de "fast food" do mundo tem milhares de restaurantes espalhados pelo mundo, que é o McDonald's, que não vende uma gota de álcool. O McDonald's derruba qualquer argumento de que um restaurante não sobrevive sem bebida. Essa história de que os estabelecimentos fecharão, de que as pessoas serão demitidas e ficarão desempregadas porque os estabelecimentos não podem vender bebidas é um argumento vazio e inconsistente.

Encaminho favoravelmente ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. para que esse projeto seja retirado. Espero que o bom senso prevaleça mais uma vez nesta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Jayro Lessa.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, como Líder dos democratas e como sou, por natureza, contra qualquer proibição, peço à bancada dos democratas que vote contra a retirada do projeto. Houve um compromisso assumido no ano passado com o Presidente Alberto Pinto Coelho de que esse projeto iria para a votação na primeira sessão. Isso tem que ser cumprido.

Em relação aos outros companheiros, pares desta Casa, quero dizer que os torcedores vão ao Mineirão, sejam do Cruzeiro, do Atlético ou de qualquer time, para divertirem-se, e uma cerveja não deixará uma pessoa mais ou menos irresponsável. A briga que vimos nesta semana entre torcedores do Cruzeiro e do Atlético foi uma briga entre irresponsáveis, entre gangues, não se trata de bebida. Não vamos misturar a proibição de venda de bebidas nas estradas e o Tarso Genro com o Mineirão, pois são coisas diferentes. Proibir a venda de bebidas em supermercados de beira de estrada é outra irresponsabilidade do governo federal. São milhares de supermercados. Tudo irá para a Justiça. O governo federal é irresponsável, proibindo uma coisa desse tamanho. Os supermercados não fecharão, como foi dito, mas o direito de venda dos supermercados tem que ser maior do que o direito dos governantes mandarem nas atividades privadas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, encaminho contrariamente ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. É importante deixar bem claro que, neste momento, o que se está discutindo é se esta Casa enfrentará ou não o debate. Não estamos discutindo o mérito do projeto, ou seja, se se venderá ou não bebida alcoólica no Mineirão. A meu ver, o caminho mais democrático é esta Casa enfrentar abertamente o debate, dando, aliás, seqüência a uma deliberação do Presidente da Casa, que, no final do ano, determinou a inclusão do projeto na pauta do início de 2008.

Várias pessoas querem fazer esse debate. Os torcedores que vão ao Mineirão e os trabalhadores, donos de bares, que estão sendo prejudicados, querem fazer esse debate. É papel das Deputadas e dos Deputados desta Casa discutir o assunto e apresentar suas posições. Não podemos permitir que a regulamentação da venda de bebida no Mineirão continue sendo feita por determinação do Ministério Público. Ora, a Assembleia de Minas abrirá mão de sua prerrogativa de legislar sobre a matéria? É o momento mais que oportuno para abirmos definitivamente o debate nesta Casa e votarmos o projeto. Quem for favorável dirá por que é favorável, e quem for contra dirá por que é contra. Só não podemos continuar tapando o sol com a peneira e evitar o debate.

Acho extremamente pertinente que derrotemos o requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. e que, fraternalmente, discutamos o mérito do projeto. Cada qual, com sua consciência, votará da forma que achar mais acertada. Sem entrar no mérito do projeto, por enquanto, manifesto-me contrário ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., porque sepulta o debate que esta Casa deveria fazer e, por dever de ofício, tem obrigação de fazer. Sou, portanto, contrário à aprovação do requerimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Eros Biondini.

O Deputado Eros Biondini* - Sr. Presidente, como Vice-Presidente Estadual do PHS e parlamentar desta Casa, encaminho favoravelmente ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., até mesmo porque o autor do projeto tem direito de pedir sua retirada. Qualquer Deputado desta Casa pode apresentar um novo projeto para ser discutido. Na avaliação das estatísticas, não deve haver venda de bebida alcoólica nos estádios que estão sob a responsabilidade da administração pública estadual.

Assim sendo, Sr. Presidente, Eros Biondini e o PHS encaminham favoravelmente ao requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a discussão de venda de bebida alcoólica no Mineirão deveria sair do âmbito ideológico e partir para a realidade. O Deputado Jayro Lessa falou muito bem sobre a irresponsabilidade do governo federal, que fez apenas mídia com relação ao decréscimo de acidentes de trânsito no período carnavalesco. Contabilizaram apenas o período de quatro dias, esquecendo-se de que, para o povo brasileiro, o carnaval terminou no outro domingo. Aconteceram, nesse tempo, várias tragédias que não apareceram nos dados estatísticos do DNIT. Aliás, foram até um pouco abafadas. Em São Paulo, por exemplo, cinco jovens morreram ainda no final do período carnavalesco.

Virou demagogia e hipocrisia a proibição de venda de bebidas no Brasil. E pergunto: por que proibição de venda de bebida alcoólica somente no Mineirão? Sabemos que a maioria das violências cometidas no Mineirão e nos estádios do Brasil vêm da própria polícia. Pelos jornais, podemos ver que a polícia "come" o cacete no torcedor. Ela não chega para conversar ou para separar a briga. Já chegam batendo. Eu mesmo já fui vítima de porrete da polícia porque estava perto de pessoas brigando. Como justificar essa briga acontecida no centro da cidade, quando a torcida do Atlético chegava e a torcida do Cruzeiro ia para o estádio? Foi bebida? Então, devem proibir a fabricação de bebida no Estado? Vemos a incompetência do poder público ao exercer sua atividade fiscalizadora. Estão achando melhor proibir. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros estão proibindo o torcedor de ir ao campo. Por que, num estádio que comporta 130 mil torcedores, só vão permitir 60 mil? Por que, no estádio de Coronel Fabriciano, só permitem 1.252 torcedores? Por quê? Incompetência da fiscalização e da segurança pública. Acha muito melhor proibir, porque a proibição é muito mais tranquila. A proibição é um instrumento da incompetência do poder público. Estamos discutindo a venda de cerveja no Mineirão, porque ali não se vendem bebidas em doses. Mas podemos beber cachaça fora do estádio. E incentivamos isso, quando aprovamos, no final do ano, a redução do ICMS da cachaça. Em vez de se aumentar o imposto desse produto - alguns ideológicos dizem que o imposto inibe o consumo -, nós o reduzimos no Estado. O que está acontecendo é uma verdadeira hipocrisia. Isso precisa ser

discutido. Por que o torcedor não pode beber dentro do Mineirão? Os jovens, quando há o axé, podem beber dentro do estádio. Por que o torcedor é discriminado? Essa discussão deve acontecer. Será que todos nós, torcedores, somos bandidos? Por que no axé podem beber? Acho que bebe quem quer, consome quem quer. Essa proibição é incompetência do poder público, principalmente da segurança pública. Estão achando melhor proibir, para, talvez, terem condições de fiscalizar.

A questão do Mineirão precisa passar por uma reflexão muito maior. Ontem, foi discutido aqui, em audiência pública, os dados apresentados pela Polícia Militar. Questionei muitos deles e fiz ironia sobre o assunto. Eles colocam como ocorrência importante a discussão verbal de torcedores. Dizem alguns que pode partir daí a agressão maior. Mas isso é uma ocorrência comum em todos os lugares. Por que não se faz no Estado de Minas o que se fez na Europa? Tiraram a polícia de dentro dos estádios. Ela fica do lado de fora. Ficam, dentro dos estádios, seguranças contratadas pelos organizadores dos jogos. Essa discussão precisa acontecer.

Falando em meu nome próprio, não no do meu partido, voto contra o requerimento, pois penso que essa discussão deve continuar. Precisamos parar com a hipocrisia. Precisamos parar de seguir um que acha que é. Esse Promotor proibiu por vontade própria. Não há lei que proíba a venda de bebidas no Mineirão. Qual é a responsabilidade do chefe da Ademg, o Coronel que assinou o termo de ajustamento de conduta? Isso está totalmente equivocado e precisa ser resolvido. Precisamos, Sr. Presidente, de fazer uma discussão sadia, sem deixar que a hipocrisia e a ideologia falem mais alto. Sugiro que a Assembléia Legislativa faça uma pesquisa com os torcedores de Minas Gerais. Dizem que a bebida inibiu as famílias de irem ao Mineirão. Isso não é verdade. Nunca se viu tanta família nos estádios de todo o Brasil, especialmente no Mineirão, como agora. Isso não está acontecendo por causa da proibição da venda de bebidas alcoólicas. Isso já estava ocorrendo antes da proibição. No final do campeonato brasileiro, quando o Atlético estava disputando a segunda divisão, nunca se viu tanta família, menores, jovens e crianças no Mineirão, onde a venda de bebidas ainda não estava proibida.

A Assembléia Legislativa poderia fazer uma pesquisa de opinião pública para que o assunto não fique centralizado em alguns pensadores, em algumas pessoas. Alguns emitem opiniões e julgam que as coisas são da forma como pensam. Não estamos discutindo se a bebida causa desvios de conduta e mudanças de comportamento. Por exemplo, as pessoas podem beber antes de ir ao Mineirão, podem beber do lado de fora do estádio. Quando queremos combater os bandidos, combatemos, em primeiro lugar, as pessoas corretas, justamente as mais sacrificadas, porque muitas gostam de ir ao Mineirão, principalmente aos domingos, a fim de tomarem uma cerveja e assistirem a uma partida de futebol. Outras não gostam, acham que isso não vale a pena.

Nós, que somos torcedores, nós, que vivemos no esporte há muito tempo, gostamos de ir a um estádio de futebol a fim de tomarmos uma cerveja e assistirmos a um jogo. A maioria das pessoas sempre está tomando uma cervejinha quando assistem a uma partida de futebol pela televisão. Esse é um momento de lazer, de descontração. Será que irão proibir a bebida também para aqueles que assistem a jogos pela televisão?

Isso está parecendo com a proibição feita pelo Ministro da Justiça, que foi de uma irresponsabilidade e de uma incompetência muito grandes, porque as consequências não foram analisadas. Proibiram a venda de bebidas como se isso resolvesse os acidentes em nossas estradas. Os acidentes são causados pela irresponsabilidade e pela incompetência do próprio Ministério em dotar a Polícia Rodoviária Federal de instrumentos de fiscalização. Já temos uma lei que proíbe, inibe e condena aquele que dirige embriagado. Não se condena mais, por incompetência, por falta de instrumentos legais. Temos uma lei forte e uma multa pesada. Está faltando competência para fiscalizar, porque não existem instrumentos legais que possibilitem a fiscalização.

Essa proibição precisa ser discutida. Proibiram vender cerveja no Mineirão, mas pode-se vender cachaça do lado de fora do estádio. Lembro que barateamos o preço da cachaça para que o povo pudesse consumi-la. Reduzimos o ICMS desse produto no final do ano. Será que estou falando sobre algo de que ninguém participou? A Assembléia Legislativa votou a redução do ICMS para dar oportunidade àqueles que tinham dificuldades de comprar cachaça a R\$0,50. Agora podem comprá-la por R\$0,45. Essa hipocrisia precisa acabar. Sou contra a proibição. Precisamos fazer um debate claro e atender à maioria da população.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exa.: vamos fazer uma pesquisa no Mineirão. Hoje não dará tempo. Assim que forem realizados jogos importantes, como o de hoje, do Cruzeiro, ou o de sábado, do Atlético, poderemos ouvir os torcedores, para que não fique apenas um lado proibindo a venda de bebidas alcoólicas. Dessa forma está sendo coibido o direito de ir e vir de pessoas corretas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, não pretendia encaminhar, porque, no meu entendimento, não está em discussão o projeto, mas o requerimento do autor do projeto. Após ouvir do Deputado Antônio Júlio toda essa prosopopéia da inatingibilidade, senti-me no dever de me manifestar. O Deputado autor apresentou um projeto que proíbe a venda de bebidas alcoólicas no Mineirão. Esse projeto sofreu modificações estruturais, e o Deputado autor do projeto encaminhou requerimento para a sua retirada. Consulto todos os Deputados sobre o seguinte: "o que acontecerá na Assembléia Legislativa no dia em que um Deputado não puder retirar um projeto de sua autoria?". Temos de pensar nessa situação.

Não votarei o projeto, mas o requerimento do seu autor, que solicitou a sua retirada, pois esse seria um precedente muito perigoso para qualquer colega parlamentar que desejar, em um determinado momento, retirar um projeto apresentado.

O substitutivo apresentado não disse que é obrigatório vender bebida alcoólica, mas que poderá ser vendida. Quem terá de regulamentar isso, em última instância, é o Poder Executivo. A partir disso, vem uma grande questão. A prosopopéia do Deputado Antônio Júlio fala sobre a proibição do Ministério Público, mas houve uma recomendação, e quem proibiu foi um órgão do Poder Executivo. O substitutivo diz que bebida poderá ser vendida, portanto, se for aprovado, na realidade, esbarraremos na decisão do Executivo.

Temos de retomar a questão original para não criarmos um precedente, senão, caso um outro colega que apresentou um projeto entenda que houve uma mudança histórica e política, teremos de dizer que não poderá retirá-lo e que é obrigatória a sua tramitação, mesmo que gere prejuízo político para a cidade ou para a região.

Desejo voltar à idéia original, apesar de acreditar que merecia uma boa resposta, como o Deputado Antônio Júlio disse, até da cerveja na televisão e de outros eventos. Na realidade, se o Poder Executivo, em outro evento a se realizar no Mineirão, desejar proibir a venda de bebida alcoólica, isso poderá ser feito. O Governador é o Aécio Neves, e quem está na Ademg foi nomeado por ele. Então, a qualquer momento, pode haver essa proibição.

Desejo votar pelo direito de o Deputado Alencar da Silveira Jr. retirar um projeto de sua autoria por entender que houve uma modificação estrutural, pois também desejo garantir o meu direito regimental e o de qualquer colega Deputado de retirar um projeto apresentado a qualquer momento.

Não devemos colocar o carro à frente dos bois. Com exceção do Deputado Gustavo Valadares, todos os outros falaram sobre o projeto em si, que está em discussão, e não sobre o requerimento. O Deputado Gustavo Valadares iniciou sua manifestação referindo-se corretamente ao

requerimento. Sou a favor do requerimento, pois sou a favor desse direito regimental, para que qualquer colega possa dispor sobre a matéria que apresentar nesta Casa. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento, não pretendia manifestar-me, pois, na realidade, como disseram vários Deputados, não estamos aqui para discutir o mérito do projeto, e sim o requerimento apresentado pelo autor do projeto, Deputado Alencar da Silveira Jr. Mas, diante da fala do ilustre Deputado Durval Ângelo, senti-me no dever de discordar.

Regimentalmente, depois da sua tramitação, depois que recebeu contribuições de outros Deputados e de Comissões, o projeto já não é de responsabilidade do seu autor. Entendo que o autor deve ter o momento certo para retirá-lo de tramitação. Se assim não fosse, não estaríamos aqui para votar esse requerimento. O requerimento tem de ser votado. Não levantaremos questões sobre o mérito do projeto. Caso seja aprovado o requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., essa discussão, que não é papel desta Casa, será protelada.

Então, devemos rejeitar o requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. e acelerar a discussão do projeto. É o que todos esperam, não podemos ficar nessa incerteza, nessa insegurança. Por isso, encaminhamos a votação do requerimento contrariamente à sua aprovação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece que, como o projeto já recebeu parecer favorável das Comissões a que foi distribuído, o requerimento que solicita sua retirada de tramitação é submetido a votação em Plenário, nos termos do inciso IV do art. 233 do Regimento Interno. Se o projeto ainda estivesse sem parecer ou com parecer contrário, o requerimento de retirada seria apenas deferido pela Presidência. É por isso que ele está sendo colocado em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, muito rapidamente eu gostaria de discordar em um ponto apenas das palavras do eminente Deputado Durval Ângelo. É claro que é legítimo e sagrado o direito do autor requerer a retirada de seu próprio projeto. Mas, como bem disse o Deputado Fábio Avelar, existem outros momentos, não depois que o projeto está na pauta em Plenário para ser discutido. A segunda lembrança que eu queria trazer aqui é que, no encerramento da legislatura passada, foi acordado - e o Presidente da Casa estava presente - com todas as Lideranças que entraria na pauta do início deste ano a discussão da questão da cerveja no Mineirão. Independentemente da opinião pessoal de cada um, foi feito um Acordo de Lideranças. Se retirarmos o projeto de pauta neste momento, estaremos destruindo o Acordo de Lideranças elaborado no final do ano passado para encerrar a sessão legislativa.

Para terminar, temos de enfrentar o debate sobre a cerveja no Mineirão e precisamos chegar a uma decisão final, embora cada um tenha sua posição pessoal, de acordo com o que sua consciência dita. Pessoalmente, penso que a questão da cerveja deve acompanhar um regulamento nacional. O Mineirão não tem de ser diferente do Pacaembu, do Maracanã ou de outros estádios. Mas temos de discutir isso de acordo com o teor do projeto. Quero encaminhar, portanto, contrariamente ao requerimento do eminente Deputado Alencar da Silveira Jr., que deseja retirar o projeto de pauta. Devemos enfrentar o problema, para chegar a uma conclusão final. Eram as minhas palavras. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, acompanhando essa polêmica no fim do ano, a decisão não foi em razão de um Acordo de Líderes. A decisão foi do Presidente da Casa, que tem a prerrogativa de deixar para começar a discussão neste ano. Mas, mesmo que seja de acordo com o Regimento Interno, não tem como tratar da votação do requerimento sem alcançar o mérito, que é o mais importante de tudo, até para encaminharmos a votação do requerimento. Entendemos que, do ponto de vista de liberar ou não a bebida no Mineirão, aí está o mérito, sim. E, no mérito, defendemos a posição daqueles que acham que deve ser proibida, como foi definido pelo Executivo.

O Ministério Público definiu isso junto àqueles que lidam diariamente com o problema, quer dizer, a Polícia Militar. Como médico, faço uma análise da psicodinâmica, ou seja, como funciona a mente das pessoas quando bebem e quando estão em estado normal. Temos uma anatomia mental em que o superego é a instância de censura moral da pessoa. Temos a consciência, que é o estado da realidade dos fatos, quando o indivíduo está embriagado. E temos o "id" ou inconsciente, que regula o princípio do prazer. Mas não regula o princípio do prazer quando o indivíduo está embriagado, e o princípio da realidade mostra ao censor moral que aquilo está extravasado. O indivíduo perde completamente a consciência e passa a se comportar como animal. Aí, vira uma manada. Já estamos nos agredindo mesmo com o princípio da realidade funcionando mais ou menos.

Então, quando o indivíduo vai para o Mineirão e bebe, entra numa faixa de onda do inconsciente coletivo, vira animal e agride o homem. Isso constitui um desequilíbrio na ecologia mental. Há duas situações: a do tânatos e a do eros. Tânatos é morte, e eros é vida. Portanto, quando bebe muito, o princípio de consciência e o sensor moral da pessoa se acabam, e ela entra na faixa animalesca. E animal com animal dá em morte, dá tânatos. Assim, não entendo como um parlamento do naipe de Minas Gerais, em que pese os argumentos dos que aqui me antecederam - pois vivemos numa democracia -, é a favor de um projeto que libera bebida alcoólica. O Brasil está perdido: houve uma proibição pelo governo federal e, de repente, um Juiz concedeu uma liminar liberando-a, não sei se foi em Minas ou em outro Estado. Olhem só o prejuízo desse uso indiscriminado de liminar no comportamento dos motoristas nas estradas brasileiras. Está certo vender bebida alcoólica para quem está dirigindo uma carreta? Queremos é nos suicidarmos?

Não temos compromisso com a morte nem com o suicídio; temos compromisso com a vida, ainda que o prazer tenha de ser regulado também. Tudo de mais passa e tudo de menos falta. O Brasil está precisando de ecologia social, de ecologia mental. Rousseau deve estar de braços porque hoje um representante do povo, na situação em que nos encontramos, não está valendo nada. O Executivo manda em tudo. Precisamos regular os Poderes. Não há mais regulação; não há mais ecologia entre os Poderes. O hiperpresidencialismo libera o Judiciário mas, nessa hora, obedece a ele. Então, estamos perdidos. É uma indústria de liminares e ninguém quer assumir a responsabilidade do equilíbrio. Vou abusar dos termos médicos: precisamos de homeostasia social, de homeostasia de governo, de equilíbrio entre os Poderes e de equilíbrio entre as nossas dificuldades, pois há muitos excessos e muita falta. Esse é um caso específico. Parabenizo o parlamento por haver pessoas que pensam diferente, mas não podemos liberar o prazer da ostentação, da irresponsabilidade social do homem. Quando ele passa três dias a mais para ter lazer, quer libertinagem. E a libertinagem acaba nos institutos de medicina legal. O maior índice de mortes decorre do uso de álcool, assim como o maior índice de gastos nos CTIs do Brasil.

Não estou falando aqui obedecendo a qualquer princípio religioso, mas ao princípio da razão, ao princípio de que temos de amar uns aos outros, entendendo a ética, que é o cuidado com o outro. É isso que precisamos ter, principalmente na hora de legislar, porque as nossas leis sintetizam as nossas necessidades. Como legisladores, somos mediadores dessas necessidades, que se transformam em leis. Somos também mediadores para entender e acompanhar o orçamento do Estado, para ver como foi gasto. Temos duas funções básicas que precisamos desenvolver com responsabilidade, que é a fiscalização e a legislação das nossas necessidades. A lei caracteriza as nossas necessidades, as nossas carências. E hoje estamos carentes porque o tânatos, a morte, está predominando sobre a vida. Quero conchamar os colegas, em que pese a fala de cada um, para que façam uma reflexão vertical, no sentido do sensor moral, do princípio da realidade dos fatos e do seu inconsciente, que ninguém controla. O inconsciente é como se fosse o porão das idéias. Encaminho a favor da votação do requerimento já renunciando a discussão para o mérito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rêmolô Aloise.

O Deputado Rêmolô Aloise* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, partindo do princípio da neurofisiologia alcoólica defendida pelo nobre Deputado Hely Tarquínio, acho que esse projeto merece uma análise fisiológica e anatômica da função do álcool no corpo humano. O Deputado Hely Tarquínio, uma inteligência nobre desta Casa, diz que a pessoa alcoolizada apresenta alguns distúrbios; penso que isso passa a ser uma coisa obsoleta.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva não é um alcoólico, ao passo que o Deputado Alencar da Silveira Jr., além de ser um alcoólico, às vezes é um responsável. Então, podemos fazer uma analogia sobre a função do álcool. Nobre Deputado João Leite, V. Exa. deve saber que há alguns anos havia uma cerveja vendida em sacos de linhagem que se chamava Caracu. Era uma cervejinha preta que tinha o emblema de um boi chifrudo e que todo médico prescrevia à mulher no seu período de gestação, para haver um aumento da lactação e das glândulas mamárias, para que a criança tivesse uma quantidade maior de leite. Então, Deputado Alencar da Silveira Jr., V. Exa. tem todo o direito regimental de requerer a retirada do projeto, independentemente de comissões ou substitutivos em seu projeto. Como esta Casa é um grande circo - só falta o trapézio para os macaquinhos se divertirem -, sugiro que se pratique a venda da bebida sem álcool, o que resolverá o problema de todos nós. Deputado Hely Tarquínio, meus parabéns. Apesar de a sua memória já ter perdido alguns neurônios, V. Exa. ainda está conduzindo muito bem as neuropatias alcoólicas. Mas se esqueceu da cirrose hepática e das colites alcoólicas.

Presidente médico, peço a V. Exa. que entenda o meu pronunciamento porque, numa manhã ensolarada como essa, nada mais há para se discutir além de uma avenida no Belvedere cuja luz está faltando. Deputado Lafayette de Andrada, está faltando luz no Belvedere. V. Exa. defendeu, ontem, com muita propriedade, uma tal de Aneel, uma agência nacional que determina o valor, e não um Deputado cabeludo desta Casa que quer discutir questões menores para aparecer na TV Assembléia. É mentira dizer que essa tevê foi montada pelo Deputado Alencar da Silveira Jr. Não foi V. Exa. que a montou, foram os Deputados Agostinho Patrus e o 1º-Secretário desta Casa, à época, cujo nome está sendo omitido. Não venha com essa conversa, porque está cansando os telespectadores. Tem de retirar essa câmara do Plenário para as coisas mudarem. Não poderia deixar de trazer minha pouca contribuição, sorradeira, aos meus colegas. Entendo um pouco de anatomia alcoólica, de telespectador da TV Assembléia e também desse majestoso projeto. Não podemos deixar a polícia entrar em choque com os torcedores do meu querido Deputado Gustavo Valadares e dos meus amigos que consideram que a cerveja tem parentesco com o capeta, com o diabo, com o demônio. Ao encerrar, quero dizer: ninguém suporta um homem endividado, embriagado, apaixonado e desempregado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Primeiramente, Sr. Presidente, acredito que temos de ter respeito e postura neste Plenário para defendermos, de fato, a população mineira. Não adianta jogarmos palavras aos quatro ventos. Temos de ter ações afirmativas, práticas e objetivas e coragem para enfrentar a realidade. Relativamente ao requerimento, há duas teses. Sabemos que o debate continuará acalorado. Tenho uma preocupação especial: convivo muito com a juventude e vejo que, a cada dia, o jovem está tendo contato mais cedo com o álcool. Essas festas "open bar" são criminosas. Às vezes os adolescentes nunca tiveram contato com bebida, mas, pelo fato de pagarem ingresso com valor maior e pelo clima, bebem e podem chegar ao coma alcoólico. Esse problema é muito sério, temos de debatê-lo. Por falar em álcool - sei que o caso nada tem a ver com o álcool -, parece-me que ontem o Deputado Irani Barbosa, no bom sentido, praticamente estava...

O Sr. Presidente - A Presidência solicita que V. Exa. se atenha ao encaminhamento de votação do requerimento.

O Deputado Weliton Prado* - Eu tenho de manter a discussão. O Deputado Rêmolô Aloise fala o que quer, e não há problema. Quando faço uso da palavra, não posso. Sou citado 10 vezes, peço a palavra pelo art. 164, mas, para mim, não pode. Qualquer outro Deputado, que nem citado foi, pede o art. 164 e é atendido. O Deputado falou o que quis de vários Deputados, e, em nenhum momento, V. Exa. o interrompeu. A única coisa que cobro é respeito e isonomia ao presidir os trabalhos desta Casa, tratamento igualitário a todos os Deputados. Todos são testemunhas de que o Deputado Rêmolô Aloise falou o que quis e não quis. Refiro-me a uma questão séria de posicionamento ocorrida ontem, que não ficou esclarecida. V. Exa. disse que não fui citado. Estou aqui. O Deputado Irani Barbosa falou que, durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1.585.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado, a V. Exa. vou pedir que...

O Deputado Weliton Prado* - Eu não posso. Os outros Deputados podem.

O Sr. Presidente - Deputado Weliton Prado, V. Exa. está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento. Solicito que não se desvie do tema.

O Deputado Weliton Prado* - Não posso voltar à fala anterior do Deputado Rêmolô Aloise, há dois minutos. Ele se inscreveu para falar do requerimento, mas falou dos Deputados Gustavo Valadares e Alencar da Silveira Jr.; falou...

O Sr. Presidente - O Deputado Rêmolô Aloise falou sobre o requerimento: a bebida, os seus efeitos...

O Deputado Weliton Prado* - Estou falando dos efeitos da bebida. Ontem, nesta Casa - não sei sobre qual efeito -, o Deputado Irani Barbosa falou que apresentou emenda ao Projeto de Lei nº 1.585. Peguei no Plenário o destacado oficial da Casa, e não houve emenda apresentada. Apresentei duas emendas e destaquei a Emenda nº 43, que se refere ao ICMS da tarifa de energia elétrica.

O Sr. Presidente - Ontem, V. Exa. disse que rasguei o Regimento desrespeitosamente, mas o Regimento Interno foi fielmente cumprido.

O Deputado Weliton Prado* - Foi a realidade. Repito: pedi para me manifestar pelo art. 164, por ter sido citado mais de 10 vezes...

O Sr. Presidente - V. Exa. pode ser citado 100 vezes, mas, se não for de forma ofensiva ou desrespeitosa, não lhe será dada a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Deputado Weliton Prado* - Darei o exemplo do Deputado Irani Barbosa, que disse algo que não é verdade. Ele disse que não tive nenhuma participação na questão da tarifa de energia.

O Sr. Presidente - Deputado Weliton Prado, solicito que V. Exa. se atenha ao encaminhamento de votação do requerimento.

O Deputado Weliton Prado* - Solicito isonomia. Pode cortar minha palavra, não tem problema. Solicito isonomia e apresentarei recurso para a Mesa.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Depois que o Deputado que me antecedeu falou ao microfone, o Plenário se esvaziou. Não podemos deixar um requerimento dessa importância ser colocado em votação com o Plenário vazio. Os Deputados têm a liberdade de votar de acordo com a sua consciência. Para se ter idéia, Sr. Presidente, vou-me abster da votação desse requerimento. Deixarei o Plenário decidir. Há oito anos apresentei um projeto nesta Casa proibindo a venda de cerveja nos estádios de futebol, no Mineirão. O projeto vem se arrastando até hoje. Será que tenho bola de cristal para ter dito que precisávamos proibir a venda de bebida alcoólica nos estádios há dez anos e não hoje? Por que só agora estão falando disso?

O Deputado Rêmoló Aloise falou sobre a criação da tevê. Na época, o Presidente era o Deputado Agostinho Patrús, mas fui eu quem apresentou o requerimento. Senão, naquela época, esta Casa não teria uma televisão, por ser fechadinha, Sr. Presidente. Mais uma vez explico que, quando cheguei aqui, vindo da Câmara Municipal, ninguém me deixava fazer nada. Não havia nem debate nesta Casa. Podem perguntar ao Durval Ângelo e a todos que estavam aqui na época. O debate só veio depois da televisão. Os Deputados Rêmoló Aloise e Agostinho Patrús, que estavam aqui há mais tempo, deveriam ter feito solicitação para a televisão antes. Por que só foi feito depois que solicitei? A televisão hoje é um sucesso.

Sr. Presidente, se eu retirar esse projeto, tenho outro. Todos os projetos que se referem à venda de bebida alcoólica no Mineirão são de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., porque acompanhamos a realidade. Hoje, propomos que, nos 45 minutos finais, não exista venda de cerveja. No basquete, no tempo final, não existe venda de bebidas alcoólicas. Estamos dando essa tranquilidade a todos, pois quem tem de decidir é este Plenário. A preocupação do Deputado Gustavo Valadares em aprovar a venda de bebida alcoólica no Mineirão é compreensível porque, infelizmente, para assistir aos jogos do Atlético, hoje, só bêbado mesmo. Com um time feio desses, só bêbado é que consegue assistir. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Aproveito para solicitar a verificação de quórum, pois V. Exa., de plano, pode perceber que não existe quórum para a continuação dos trabalhos. Solicito encerramento da reunião, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Carlos Arantes) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados, que, somados aos 9 em Comissões, totalizam 44 Deputados, número suficiente para votação.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Agradeço a V. Exa. por me conceder questão de ordem, apesar de o requerimento já estar em votação. Gostaria de saber se os Deputados que estão em Comissão votarão nas Comissões ou o farão em Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência comunica ao Deputado Rêmoló Aloise e aos demais Deputados que, na votação, é computada a presença, como se no Plenário estivessem, dos Deputados que estão em Comissões, nos termos do art. 126 do Regimento Interno.

O Deputado Rêmoló Aloise - Votam "sim" ou "não"?

O Sr. Presidente - O voto do Deputado que está na Comissão equivale a um voto em branco.

O Deputado Rêmoló Aloise - Quer dizer que é um voto sem cara, é um voto acéfalo?

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Estamos em processo de verificação de votação, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Foi feita a votação, e V. Exa. já fez a verificação. Portanto, não se justifica outra. Não, não tem nada de eletrônica, não.

O Sr. Presidente - O Regimento Interno permite que, depois da votação simbólica, seja feita a verificação. O que aconteceu foi a votação, e não a verificação de votação.

O Deputado Antônio Júlio - Presidente, pelo nosso Regimento, ele deveria ter feito o pedido de verificação antes. Nós fizemos a votação, e V. Exa. deu o resultado, pois foi feita a contagem de votos.

O Sr. Presidente - Exatamente. Após a proclamação do resultado da votação, foi solicitada a verificação de votação, que será feita neste instante.

O Deputado Antônio Júlio - A votação ficou confusa. Quem estiver a favor do requerimento vota "sim"? Na primeira votação simbólica houve confusão. Quero apenas que se esclareça isso.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece que quem estiver a favor do requerimento deve registrar o voto "sim"; e quem for contra deve registrar "não". A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 19 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/2/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Weliton Prado, Alencar da Silveira Jr. e Domingos Sávio; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024; discurso do Deputado Carlin Moura; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, na sessão ordinária da tarde, também solicitei o direito, previsto no Regimento, de discutir a ata. Naquele momento, V. Exa. atendeu de pronto a minha solicitação. Gostaria de parabenizá-lo, uma vez que V. Exa. me permitiu concluir todo o meu raciocínio.

Também no período da tarde, o Deputado Carlin Moura utilizou o art. 70 por um motivo muito sério, que é a questão da Coteminas, no Norte de Minas, em Montes Claros, o que aflige centenas e centenas de trabalhadores. Fiz um aparte ao Deputado Carlin Moura, expondo nossa preocupação e alertando que era fundamental a participação desta Casa na audiência pública, para esclarecermos algumas coisas. Um dos motivos da demissão dos 600 trabalhadores foi o alto valor da tarifa de energia elétrica. Realmente, ele é muito alto, só que grandes empresas, como a Coteminas, são consumidores livres. O que é isso? A Coteminas negocia o valor da energia diretamente com a concessionária e às vezes paga seis vezes menos. Quanto? Seis vezes menos. E o cidadão não tem essa. Se não pagar o valor da conta, tem sua energia cortada. É o cidadão, o consumidor que subsidia as grandes indústrias, porque os pequenos e médios contribuintes estão passando por muitas dificuldades.

Também durante aparte conclamei a população de Minas Gerais para, até dia 27, continuar enviando, para o "e-mail" da Aneel, propostas em relação à tarifa de energia elétrica. A Aneel é obrigada a analisar todas as propostas. A revisão tarifária acontece de cinco em cinco anos. Pela primeira vez, conseguimos impedir o aumento. Parabenizamos todas as entidades pela pressão. Reunimo-nos com o Sindieleiro e com o Sindifisco em nosso gabinete no período da tarde.

Enfim, não tenho nenhuma modificação a fazer na ata. Realmente me inscrevi para fazer essa discussão e para relatar a trajetória da discussão que tivemos no período da tarde, conclamando toda a população a encaminhar as propostas pela redução da tarifa de energia até o dia 27. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, só vou lembrar que esta ata, bem redigida e bem lida, só dessa maneira é que a vemos. Acho que essa situação tem que acabar. Está virando moda discutir ata e levar para outro assunto, como o Deputado que me antecedeu. Lembro que, se não fosse a televisão, que eu criei há 13 anos, a TV Assembléia, ele não estaria aqui. Nem orador subiria naquela tribuna. Diziam apenas: "Sr. Presidente, dê a ata como lida". Ademir Lucas também era Deputado nessa época e lembra perfeitamente como era a Assembléia sem a televisão. Gostaria só de lembrar que tem havido abusos nessa discussão da ata. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, preciso de apenas 30 segundos, nessa mesma linha, para pedir a V. Exa. que use o Regimento de maneira bastante enérgica para que esse tipo de situação que coloca o Parlamento mineiro em uma situação constrangedora não continue acontecendo. Discutir ata virou subterfúgio para fazer discurso, muitas vezes desvirtuando totalmente o propósito. Isso é uma absoluta afronta ao Regimento. Peço a V. Exa., insistentemente, que use o Regimento para que a discussão da ata se atenha estritamente ao que prevê o Regimento.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, serei breve, só que o Deputado que me antecedeu se inscreveu para discutir a ata, mas não o fez. Ele se manifestou sobre questão regimental, que é muito séria. Concordo que o Regimento tem de ser respeitado. Só que ele se inscreveu para discutir a ata. Quando me inscrevi para discutir a ata, foi o que fiz, relatando o que ocorreu na reunião da tarde. Relatei apenas os fatos. O que ele acabou de fazer foi uma questão de ordem no momento de discutir a ata. Queria que a Mesa registrasse isso.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - O Deputado que me antecedeu não discutiu a ata, não ouviu nenhum adendo, não apontou erro nenhum da ata, nenhuma omissão. O Deputado que me antecedeu, chamado Weliton Prado, tem de parar de ser aparecido. Amanhã, ele estará com uma melancia enorme na cabeça. V. Exa. tem de entender, Deputado Weliton Prado, que já é antigo nesta Casa e não pode ficar nesta (- palavra expungida por determinação do Sr. Presidente). Sr. Presidente, isso é um (- palavra expungida por determinação do Sr. Presidente). A realidade é essa. É um (- palavra expungida por determinação do Sr. Presidente) pela maneira que está procedendo.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que se contenha. V. Exa. está transgredindo o Regimento Interno da Casa.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita que os Deputados trabalhem na Assembléia procurando obter resultados positivos. Cada Deputado deve fazer leis em benefício do povo deste Estado. Acho que cada um deve analisar-se e verificar o que está acontecendo, refletir sobre o que estão fazendo. Como diz a propaganda, é preciso analisar o voto que você deu, o voto que recebeu. Não permitirei que sob minha Presidência ocorram discussões infrutíferas, imaturas, infantis e desrespeitosas. Deputado Alencar da Silveira Jr., V. Exa. não fará uso da palavra agora. A palavra será concedida, pelo art. 164 do Regimento Interno, ao Deputado Weliton Prado, que foi desrespeitado. Por favor, V. Exa. não está com a palavra. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Weliton Prado, a quem pedimos maturidade em seu pronunciamento.

O Deputado Weliton Prado - Obrigado, Sr. Presidente, de maneira alguma vou baixar o nível das discussões nesta Casa. Fui um dos Deputados mais votados, fui o Deputado mais votado do PT, recebi mais de 120 mil votos, que agradeço de coração. Vocês não sabem o tamanho da nossa responsabilidade. Fui o primeiro Deputado a apresentar projeto, sou o Deputado que tem mais projetos tramitando nesta Casa, sou o Deputado que mais participa das reuniões das comissões, presido a Comissão de Assuntos Municipais. A responsabilidade é muito grande. É muito feio o que está ocorrendo. Imaginem o que as pessoas devem pensar sobre esse nível das discussões.

Temos de ter firmeza, coragem e determinação para, de fato, defender a população de Minas Gerais. Podem ter certeza de que isso, graças a Deus, não me falta. Não tenho medo de peitar uma empresa poderosíssima que tem um faturamento de R\$2.000.000.000,00. Pela primeira vez vi um movimento acontecer de forma firme, com coragem de peitar uma empresa poderosa, que tem muita influência em toda a mídia, em todos os grandes veículos de comunicação porque gasta muito em publicidade, com orçamento em torno de R\$100.000.000,00. Às vezes questionamos o fato de ela gastar tanto em publicidade se praticamente detém o monopólio. Detém o monopólio porque gasta. Fica aí essa interrogação. Gasta-se com publicidade quando há um concorrente. Quando se é único por que se gastar tanto em publicidade?

Então é um jogo pesado, estamos sofrendo perseguições, aliás, já recebemos ameaças de morte. Sabemos que a pressão política aqui nesta Casa é também muito grande. Conversei com alguns jornalistas de vários veículos de comunicação que prestaram a sua solidariedade, disseram que a campanha deveria continuar com firmeza, deram conselhos. Sabemos que realmente é uma luta muito pesada, árdua, mas não vamos parar, não baixaremos a cabeça em momento nenhum, porque na população de Minas muitas pessoas não têm condições de pagar o valor de uma tarifa tão elevada.

Aliás, a esse Deputado que falou de forma ofensiva, gostaria de contra-atacar de uma forma muito serena, lembrando D. Luciano Mendes, Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, que morreu lutando, defendendo uma tarifa humanitária para a conta de luz. Durante uma entrevista do Sindieltro, perguntaram ao D. Luciano, ex-Presidente da CNBB, o que ele tinha ouvido da comunidade sobre as tarifas de energia elétrica. D. Luciano respondeu: "Temos encontrado muito sofrimento. As contas são muito elevadas e não se trata de ter água quente para o banho, mas de poder acender algumas luzes para enfrentar a noite; para que os idosos possam tomar um remédio e as mães possam amamentar o filho. Muitas pessoas não têm emprego ou a renda não dá nem para se alimentar. O desconforto é ter na conta de luz o maior problema de equilíbrio do orçamento doméstico. Muitas pessoas pedem orientação técnica da Cemig para reduzir o consumo sem perder o direito à energia e também não são atendidas." Portanto, esse é um exemplo que deve ser seguido.

Neste momento, gostaria de, mais uma vez, convocar a população de Minas Gerais para assinar o abaixo-assinado. Entregaremos mais de meio milhão de assinaturas na audiência pública para que encaminhem as propostas. Está aqui o "e-mail" que divulgaremos. Solicitaremos também ao Presidente desta Casa que divulgue o "e-mail" da Aneel na TV Assembléia a fim de que os cidadãos encaminhem as suas propostas, que precisam ser analisadas. Então, é dessa maneira que se faz. É com muito trabalho, compreendemos o posicionamento, sabemos que não agradaremos a todos. Muitos vão considerar a questão política, partidária, e, infelizmente, não deveria acontecer dessa forma. Poderá haver muitas divergências, mas devemos colocá-las de lado, não podemos entrar nas questões pessoais. Tenho muito respeito ao Deputado que me antecedeu e de forma nenhuma o tratarei como V. Exa. me tratou.

Nesta Casa, não devemos levar as discussões políticas para o lado pessoal. De maneira alguma, farei isso. Nunca fiz ataque a Deputados. Divergimos por várias vezes de muitos Deputados como os Deputados Domingos Sávio, Líder da Maioria; Zé Maia; Miguel Martini, mas nunca

ofendendo ou levando para o lado pessoal, sempre com muito respeito, no campo da consciência. Podem ter certeza que não fico ofendido e desculpo V. Exa.

Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve. Gostaria de cumprimentar V. Exa. pela forma serena como tem conduzido os trabalhos. Quero também reiterar que precisamos ficar presos ao nosso Regimento, não no sentido de cercear a liberdade de qualquer um dos colegas, pelo contrário, para garantir que a Casa funcione em um ambiente democrático, como é próprio do Parlamento mineiro, até porque sabemos que o jogo político faz parte do processo e se não for controlado acaba ocorrendo abuso. Então, a minha manifestação foi no sentido de que quando alguém discute a ata e, de repente, passa a fazer a defesa de uma outra tese, o que é legítimo, isso é apenas um subterfúgio e precisa ser corrigido. É justamente para ganharmos tempo, pois precisamos votar projetos importantes, vetos que estão trancando a pauta para que outros projetos em discussão cheguem aqui. Para concluir, apresentei hoje uma emenda a um projeto do governo do Estado que discute questões tributárias e, portanto, nos possibilita algum tipo de emenda dessa natureza, corrigindo o que no meu entendimento foi uma injustiça no final do ano passado. No final do ano passado, em boa hora, no projeto que concedeu isenção de ICMS a vários produtos e anistiou contribuintes mineiros, foi dada também uma espécie de isenção, uma tarifa zero para a taxa de segurança pública em eventos esportivos oficiais realizados no Mineirão e no Independência. O que me pareceu estranho foi não estendê-la a outros estádios esportivos. O Mineirão é público, mas o Independência é particular. Fizemos uma emenda e já queremos, de antemão, o apoio dos colegas para que todos os estádios tenham essa isenção, como o Ipatingão, o Farião, os estádios de Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia. Por que privilegiar um clube com isenção dessa taxa e não o fazer para os outros? Isso é para citar um exemplo de algo que está tramitando nesta Casa e que precisa da nossa atenção. Outro exemplo é a votação daquele outro projeto que tratou de garantir a condição de efetividade do cargo efetivo para servidores e professores designados. Está havendo uma polêmica porque Diretoras e Vice-Diretoras estão tendo dificuldades para garantir essa condição no cargo. Já estamos trabalhando para que isso seja corrigido. Apenas reitero esse raciocínio. Como Líder da Maioria, quero dizer que a Maioria quer votar, quer fazer com que esta Casa trabalhe, produza, respeitando o direito de cada um fazer seu proselitismo, respeitando o Regimento e os demais colegas.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que, nos termos do § 4º do art. 166 do Regimento Interno, sobre a mesma questão de ordem o Deputado só poderá falar uma vez.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Quero discutir a ata.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que V. Exa. já usou da palavra para discutir a ata e que, nos termos do § 1º do art. 24 do Regimento Interno, o Deputado só poderá fazê-lo uma vez.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Discuti a ata. Agora, quero falar pela ordem. Gostaria de pedir a V. Exa. somente 30 segundos para um esclarecimento ao Plenário. Também fui citado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Vou cumprir fielmente o Regimento Interno. V. Exa. não foi citado da maneira como está entendendo. Ser citado não quer dizer que pode fazer uso da palavra pelo art. 164 do Regimento Interno. V. Exa. poderia, sim, fazê-lo se fosse citado de uma forma desrespeitosa ou ofensiva. Por isso a Presidência não vai conceder o que V. Exa. não tem direito.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir seu parecer e foi designado como relator em Plenário o Deputado Antônio Carlos Arantes, que opinou pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura, que ainda dispõe de 55 minutos para seu pronunciamento.

O Deputado Carlin Moura* - Estamos na continuação da discussão do veto total oposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 261/2007, que regulamenta os organismos geneticamente modificados, de autoria do Deputado Padre João. A discussão desse veto vem a calhar. Considero o momento oportuno. Acredito que a discussão do veto oposto a esse projeto é o maior exemplo do que denigre a imagem do Parlamento. O que prejudica a imagem do Parlamento? Será que a atitude guerreira, aguerrida, permanente do ilustre Deputado Weliton Prado, que está freqüentemente defendendo os interesses do povo de Minas Gerais, com muita bravura, prejudica a imagem do parlamento? Na minha opinião, a atitude do ilustre Deputado Weliton Prado não denigre a imagem do Parlamento, pelo contrário, tal atitude reforça o papel do Parlamento, que é de ouvir o clamor do povo. Quando ele levanta firmemente a bandeira em defesa da redução da taxa de energia elétrica, está reproduzindo o sentimento do povo.

Ilustres Deputados e Deputadas, quando um projeto tramita por todas as comissões de mérito desta Casa, passa pela análise e pelo debate profundo do conjunto dos Deputados, que o aprovam por unanimidade nesta Casa... É importante lembrar e relembra que, no final de 2007, ele foi aprovado por unanimidade no Plenário desta Casa, por meio de um acordo de Lideranças, acordo entre situação e oposição, no entanto o Chefe do Poder Executivo apresenta um veto total. O que significa isso? Significa que o Chefe do Poder Executivo não respeita a autonomia e a independência do Poder Legislativo mineiro. Sem dúvida, o Chefe do Executivo não tem consideração pelo sério trabalho que os ilustres Deputados desta Assembléia de Minas Gerais têm desenvolvido, porque esse ato tem sido freqüentemente realizado por ele. Ao vetar as decisões desta Casa, o Governador está desconsiderando o papel do parlamento. Talvez, neste momento, caiba a forte frase usada pelo Deputado: "Não podemos aceitar isso". A nossa Comissão de Constituição e Justiça é uma das mais competentes e sérias desta Casa. Este projeto passou por ela e recebeu o brilhante voto do Deputado Delvito Alves, que avaliou sua questão. É importante entendermos que o projeto começou a tramitar na legislatura passada. Já à época a Comissão de Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 12/2003, cujo conteúdo é idêntico ao do Projeto de Lei nº 261/2007, em discussão. Na época, a Comissão de Constituição e Justiça, para sanar as irregularidades do projeto, apresentou um substitutivo, cujo conteúdo é o mesmo que foi aprovado para o Plenário desta Casa. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Alencar da Silveira Jr., para que possa discutir o veto do Governador Aécio Neves, que desconsiderou o trabalho do conjunto de Deputados e Deputadas desta Casa. Quero ouvir V. Exa. falar do veto, motivo da minha discussão nesta tribuna.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Com certeza, Deputado. Estou apartando V. Exa. e votarei o veto. No início da sua fala, V. Exa se referiu ao Deputado Weliton Prado.

Gostaria de comunicar a V. Exa. e a este Plenário que estou pedindo providências ao Ministério Público Eleitoral, porque o nobre Deputado Weliton Prado, com seu cartaz de candidato a Prefeito, está fazendo propaganda eleitoral fora do horário. Nós, Deputado, temos de preservar nossa imagem, temos de preservar a televisão, porque, se amanhã o Ministério Público entender que isso é campanha eleitoral a partir do momento em que, no cartaz, tem a foto do Deputado, o "slogan" de campanha e seu nome, essa televisão que eu criei há 13 anos vai sair do ar. Vamos perder nosso canal de televisão. Se o Deputado Weliton Prado quer fazer campanha, deve fazê-la em outra Assembléia, mas nesta não. Em todas as reuniões que fizemos com o Ministério Público Eleitoral, ficou bem claro que não podemos fazer campanha política, que temos

de defender idéias. Não podemos fazer campanha política desta tribuna, deste microfone.

Amanhã estarei encaminhando, para a constatação de toda esta Casa, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal, a imagem desse cartaz eleitoral. O Deputado Dalmo, conhecedor da área, pode falar, e outros Deputados desta Casa também. Não podemos ficar exibindo propaganda eleitoral desta tribuna. Gostaria de agradecer a V. Exa. este espaço e, com certeza, analisarei o veto do Governador Aécio Neves.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do nobre Deputado Alencar da Silveira Jr. Confesso nobre Deputado, que, a par de estar estarecido com a atitude do Governador do Estado, que não respeita a autonomia e a independência do Parlamento mineiro, me causa estranheza o pronunciamento de V. Exa. Ao opor um veto total a um projeto que foi amplamente discutido, aprovado em todas as comissões temáticas e no Plenário desta Casa por meio de um Acordo de Lideranças, o Chefe do Poder Executivo demonstra um profundo desrespeito pelo Parlamento mineiro. Estranheza maior me causa, nobre Deputado Alencar da Silveira Jr., V. Exa., no seio do Plenário do Parlamento mineiro, querer impor censura à independência da fala de um parlamentar de Minas Gerais. Caso isso aconteça, onde vai parar a nossa democracia? Respeito profundamente a opinião de V. Exa., mas o nobre Deputado Weliton Prado está no seu legítimo dever e direito do exercício pleno do mandato legislativo, na defesa dos interesses do povo de Minas Gerais, justamente a 12 dias de uma audiência que, sem dúvida nenhuma, será uma das mais importantes para o povo de Minas Gerais, ou seja, a audiência pública do dia 28 de fevereiro, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Nessa audiência pública o povo vai querer saber por que aqui, em Minas Gerais, temos a energia elétrica mais cara do Brasil se a Aneel regulamenta a taxa de energia elétrica em 26 Estados. Vai querer saber também por que temos a energia elétrica mais cara do Brasil, se os 10 impostos de competência federal, colocados na época do Sr. Fernando Henrique Cardoso, também incidem nos outros Estados. O povo vai querer saber se o Presidente Lula tem alguma coisa a ver com o maior ICMS cobrado sobre a conta de luz do País.

O Sr. Presidente - Deputado Carlin Moura, de acordo com o art. 159, inciso I, durante a discussão do veto, o Deputado não pode desviar-se da matéria em debate. A Presidência solicita a V. Exa. que se mantenha na discussão do veto, se for possível.

O Deputado Carlin Moura* - Peço desculpas ao nosso grande Presidente, pois isso aconteceu em função do aparte do Deputado Alencar da Silveira Jr. Retomaremos a discussão.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Peço um aparte, Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Nobre Deputado, não poderei conceder-lhe aparte, senão desrespeitarei o Regimento e a orientação do meu Presidente, que é um dos mais ilustres e compreensivos desta Casa, além de ser um grande regimentalista. Retomarei a discussão do veto. O Governador desrespeitou a autonomia desta Casa, pois a Comissão de Constituição e Justiça, de alta competência e conhecimento jurídico, e presidida pelo ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com a relatoria do ilustre Deputado Delvito Alves, afirmou que o projeto de 2003, do Deputado Padre João, que foi reeditado nesta legislatura, já estava com a chancela da constitucionalidade. A Comissão apresentou o substitutivo justamente para adequar a nossa legislação à Lei Federal nº 11.105, de 2005. O substitutivo foi apresentado com o objetivo de adequar a legislação, e a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que, quando se examina a legislação federal relativa aos organismos geneticamente modificados, se percebe que a União procurou conferir ao assunto uma importância fundamental para o controle das práticas e técnicas de engenharia genética aplicáveis ao ser humano, aos animais e às plantas, bem como ao meio ambiente. Resumindo isso para o nosso povo e ao trabalhador que nos vê, está em discussão nesta Casa a regulamentação dos organismos geneticamente modificados, para que a ganância pelo lucro exorbitante não prevaleça sobre a vida e o meio ambiente. O projeto de lei do Padre João, que é um grande entendedor do assunto, é para resguardar a saúde pública, o nosso meio ambiente e a segurança alimentar do nosso povo, de acordo também com a legislação federal. Por meio desse projeto de lei, Minas Gerais apenas acrescentou e modificou alguns pontos, que foram devidamente consensuais no Plenário desta Casa. Portanto não faz sentido o Governador do Estado, Chefe do Poder Executivo, vetar essa matéria. Obviamente, como foi dito pela Comissão, o espírito é dar um tratamento, cercado de todas as cautelas possíveis, ao uso das técnicas da engenharia genética na construção, no cultivo, na manipulação, no transporte, no consumo, na liberação e na descarga dos organismos geneticamente modificados e derivados. Foi sobre isso que os Deputados e as Deputadas desta Casa se debruçaram desde 2003. Antes mesmo dessa época, em 1999, já se discutia a questão nesta Casa. Como poderemos jogar uma discussão que durou sete, oito, nove anos fora diante de uma opinião do Chefe do Poder Executivo? Transformaremos Minas Gerais em uma monarquia? Já não bastam as leis delegadas? Toda lei aprovada por esta Casa tem de ser vetada? Minas Gerais não pode aceitar uma situação dessa, sob pena de, nobre Deputado Weliton Prado, continuarmos a ser manchetes dos jornais dos outros Estados, pois os de Minas Gerais têm um amor perpétuo e platônico pelo nosso Governador. Contudo, a imprensa paulista e carioca tem razão quando questiona a independência da Casa Legislativa de Minas Gerais. Será que sempre bateremos palma quando o jornal "Folha de S. Paulo" estampar uma matéria sobre a realidade das cadeias públicas de Minas Gerais? Viremos à tribuna para dizer que Minas Gerais está sendo agredida pela imprensa paulista? Então acabaremos com a independência da Assembléia Legislativa e da imprensa? Não podemos permitir isso. O que está em discussão é a autonomia deste Parlamento. Não podemos compactuar com esse veto diante de uma matéria de extrema importância que já foi discutida.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Gostaria de agradecer-lhe, Deputado Carlin Moura, e seguindo a linha do raciocínio de V. Exa., acho que é muito importante que, de forma embasada, possamos trazer ao conhecimento dos Deputados da Casa o teor do projeto do Deputado Padre João e trabalhar a conscientização pela derrubada desse veto na Casa. Havia um acordo pela aprovação do projeto, que foi aprovado e, infelizmente, foi vetado pelo Governador. Não gostaria de sair do tema, mas, com todo respeito ao Presidente Deputado Doutor Viana, quero dizer em relação ao material do Deputado que me sucedeu - não sei se é permitido colocar, se não for já voltarei ao tema -, que sou autor do projeto de lei que nesta Casa diminui o ICMS da conta de energia elétrica. Como parlamentar temos o dever de divulgar todas as nossas ações. Solicitamos uma consultoria à Procuradoria e ao Tribunal Regional Eleitoral. Sabemos muito bem dos nossos direitos. Nunca perdi um processo eleitoral. Sabemos que ninguém joga pedra em árvore que não dá fruto. Nunca vi um louco jogando pedra em árvore que não dá fruto. Sabemos que incomodamos muito. Continuaremos a incomodar sem baixar a cabeça. Este projeto de grande importância, com certeza, incomodou muito. Infelizmente, o projeto foi vetado. Temos todas as condições de realizar um trabalho de conscientização na Casa, inclusive de pressão, para termos número de votos suficiente para derrubar o veto do Governador.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte, Deputado Weliton Prado. É interessante, nobre Deputado, entender quem está por trás desse veto. Por que um veto a um projeto que trata dos organismos geneticamente modificados, amplamente discutido com o conjunto dos Deputados e Deputadas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na sua fase final, recebe um veto que, no mínimo, é incompreensível? Quais os interesses estão envolvidos nesse veto? Será que são os interesses das grandes multinacionais da soja ou do milho, em detrimento do agricultor familiar do Triângulo Mineiro, do Norte de Minas, da Zona da Mata, daquele produtor rural mineiro que trabalha arduamente para ter um produto de qualidade na mesa do consumidor, um produto que não agrida à saúde do consumidor? Mesmo que esse produto tenha um preço de produção um pouco mais elevado, dá uma qualidade de vida maior. Por que será que esse projeto foi vetado? No caso, faço questão de repetir o histórico da tramitação desse projeto para que os nossos telespectadores possam compreender. O povo, às vezes, fala que os Deputados não fazem nada, não trabalham e não apresentam resultados, nobre Deputado Getúlio Neiva. As vezes, o povo fala conosco: "Os Deputados não fazem nada". Vejam o que esta Casa Legislativa fez em relação a esse projeto para chegar na ponta final da linha de produção, e o Sr. Governador de Estado, desrespeitando a independência e a autonomia do Poder Legislativo, em apenas uma canetada, joga tudo na lata de lixo. Então, nada do que fizemos valeu à pena?

A Comissão de Constituição e Justiça fez um histórico muito brilhante alertando que se tratava de matéria de alta complexidade, que lida com a essência dos seres vivos e o conhecimento de suas implicações que ainda são restritos a pesquisadores, a professores universitários e cientistas. Para se ter uma idéia, a Comissão de Constituição e Justiça cita o primeiro seminário que será realizado pelo Supremo Tribunal Federal, que discutirá essa matéria. Menciono isso para os senhores terem uma noção de como a questão se arrasta corretamente, no bom sentido de que a discussão foi feita e amadurecida paulatinamente, no seu devido momento e com as suas devidas comissões, que emitiram

parecer. Em 1999, houve um projeto parecido e idêntico, de autoria do ilustre ex-Deputado desta Casa, o nosso querido Edson Rezende, que presidiu o Ceasa-MG e conhece muito sobre agricultura e organismo geneticamente modificado. No parecer, quando da votação do Projeto nº 451/99, do ex-Deputado Edson Rezende, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais salientou que "a temática relativa aos organismos geneticamente modificados, pelo seu caráter inovador e até mesmo revolucionário, despertava na população, a um só tempo, fascínio e inquietação, ao envolver aspectos ligados à produção de alimentos, à saúde humana e à proteção do meio ambiente, mediante o uso de técnicas de engenharia genética na produção e no desenvolvimento de plantas ou animais pela incorporação de genes de outras espécies".

O Deputado Almir Paraca (em aparte) - Nobre Deputado Carlin Moura, nobre Deputado Padre João, gostaria de chamar a atenção para um outro aspecto. O Deputado Carlin Moura fala sobre todo o trabalho, todo o tempo dedicado ao trabalho técnico da assessoria da Casa, o que está plenamente registrado no processo que o Deputado tem em mãos e ainda demonstra que esta Casa primou pela técnica legislativa para chegar à aprovação final do projeto do Deputado Padre João. Além disso, sabemos que, para fazer com que as matérias efetivamente entrem na pauta da Assembléia, é preciso haver também todo um processo de negociação, principalmente quando essas matérias são frutos de apresentações e formulações vindas da Oposição. Assim aconteceu também com esse projeto. Então é mais grave ainda, porque estamos sepultando todo um esforço de negociação, articulação e entendimento com as Lideranças das diversas bancadas aqui representadas. Tudo isso vira letra morta, em função do veto do Governador. Portanto é preciso que aprofundemos o nosso processo de articulação e negociação para que outros esforços em curso também não sofram da mesma solução como a encontrada, a fim de não se deixar vigorar um sentimento legítimo, uma proposta legítima que passou por todos os fóruns técnicos e também - e quero ressaltar isso - por esse crivo político e um esforço de consulta, debate, diálogo e negociação. Também chamo a atenção, nobre Deputado Carlin Moura, para um sentimento de inadequação. Estava em uma solenidade aqui, no Teatro da Assembléia - e esta ocorre ainda -, um evento oficial da Casa, que é o primeiro ato no Brasil, e talvez no mundo, como desdobramento do lançamento ocorrido ontem pela Unesco, um organismo das Nações Unidas, em Paris, na França, do Ano Internacional do Planeta. Esse é um esforço mundial de todos os organismos internacionais que se preocupam efetivamente com o patrimônio da vida no planeta - é disso que trata a matéria. Quem não entrou ainda nessa cruzada precisa participar e sintonizar, para que consigamos promover uma virada civilizacional. Por meio de ações como essa proposta pelo Deputado Padre João, ações que regulamentam e traduzem esse espírito, é que podemos efetivamente nos aproximar e inspirar para que essa evocação imensa de proteção da vida e biodiversidade se afirme, ganhe corpo e se estabeleça entre nós. Portanto, a inadequação é essa: ao mesmo tempo que este ato público, que acontece nesta Casa, e vai ao ar pela TV Assembléia, ressaltando e promovendo o Ano Internacional do Planeta, com todas as suas implicações, também discutimos um veto do Governador do Estado, que vai na contramão desse processo. Não é uma ação isolada, mas, certamente, não é exclusiva de Minas Gerais. Sabemos que são enfrentamentos que estão acontecendo em nível nacional e até mesmo internacional, e que, por trás dessas iniciativas, há interesses econômicos muito poderosos. Precisamos fazer com que processos e esforços como esse, realmente vinguem. Portanto, nobre Deputado, nos irmanamos com a sua defesa e com a sua argumentação. Também nos solidarizamos com o Deputado Padre João, que é um Deputado extremamente atuante, respeitado, prestigiado por todos nesta Casa, que tem feito um grande trabalho e que também fez referência e justiça ao ex-Deputado Edson Rezende para que possamos, de fato, aprofundar essa discussão neste importante momento, sintonizados com o Ano Internacional do Planeta. Quem sabe, a Assembléia de Minas mais uma vez se firme e dê o tom a essa discussão política fundamental, que é a defesa da vida, da biodiversidade e dos interesses mais legítimos e verdadeiros do povo brasileiro, e não apenas de pequenos agricultores e agricultores familiares. Sei que o Deputado Padre João também acompanha um trabalho relativo à segurança alimentar e nutricional, que é a defesa do patrimônio genético das sementes crioulas, das sementes originais, que estão sob controle da população, e que, para usá-las e produzi-las não é preciso pagar "royalties" a quem quer que seja. Basta fazer uma boa manutenção, que poderá utilizá-las, safra após safra. Não são sementes estéreis, que só dão uma safra. Toda essa discussão está incluída. Portanto, nobre Deputado Carlin Moura, estamos com V. Exa. e com a nossa Bancada, firmes nessa discussão para preservar todos esses interesses, todas essas visões que estão presentes, implicadas no projeto do Deputado Padre João. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Nobre Deputado Almir Paraca, V. Exa. levanta uma questão de profunda filosofia. Sem dúvida alguma, o mundo globalizado, o mundo da modernidade, pressupõe as co-responsabilidades, pressupõe o pleno funcionamento da democracia. E o pleno funcionamento da democracia pressupõe o funcionamento das instituições: na esfera pública, do Legislativo, do Executivo, do Ministério Público e, na esfera social, na esfera privada, das associações, dos movimentos populares, das organizações não governamentais. É esse funcionamento harmônico que faz o controle de uma modernidade voltada para o bem da maioria, para o bem da humanidade, porque, quando essas instituições passam a defender interesses privados ou simplesmente do lucro, a própria vida do ser humano é que está em jogo. Quanto à questão dos organismos geneticamente modificados, V. Exa. abordou o ponto central, ou seja, se vamos transformar o alimento do povo, do trabalhador, em uma mercadoria que se vende pelo preço imposto pelos grandes monopólios das grandes empresas de sementes, que hoje são cinco ou seis no mundo inteiro. Esse projeto é, sem dúvida alguma, para garantir que o Estado, que o poder público faça o controle social desses interesses privados. Nessa hora, o Parlamento tem de ser respeitado. Nessa hora, a sociedade civil tem de ser respeitada. Nessa hora, o debate tem de ser respeitado, sob pena de estarmos subservientes e à mercê do interesse privatista, do interesse de pequenos grupos econômicos. São projetos dessa natureza que garantem o pleno funcionamento da democracia. Quando chega o Chefe do Poder Executivo, desrespeitando um Acordo de Lideranças, desrespeitando o amplo debate travado no Plenário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, veta integralmente um projeto dessa natureza, ele o faz a serviço de quem? Quem será beneficiado por esse veto? Qual é o interesse que está sendo protegido com esse veto? O interesse público? O interesse do pequeno produtor? Do médio produtor? Ou o interesse do grande produtor brasileiro que não mexe com semente geneticamente modificada, que tem seus próprios meios naturais, como, por exemplo, as sementes desenvolvidas por nossas empresas de pesquisa, pela Emater, pela Fapemig, pela Embrapa, a grande empresa de pesquisa brasileira? Esse é o grande debate. E o projeto não tem nenhum vício de constitucionalidade ou de legalidade atestado por nossa Comissão de Constituição e Justiça, uma das mais competentes desta Casa, da qual participam alguns dos Deputados mais brilhantes e mais ilustres. E a Comissão de Constituição e Justiça já dizia que, sem sombra de dúvida, legislar sobre organismo geneticamente modificado no nível estadual para atender a peculiaridades regionais é uma tarefa realmente difícil. Mas esta Casa não se furtou a fazer esse debate, que foi bem feito. Promovemos diversos fóruns e um seminário para discutir o assunto. Trouxemos especialistas sobre o tema. Abrimos mão de coisas que, no nosso entendimento, no meu entendimento pessoal e no do Padre João, poderíamos avançar ainda mais aqui, no projeto. Mas, em nome do consenso de cada unidade, abrimos mão de alguns pontos. Foi acordado pelo conjunto, pelo pleno desta Casa, pela unanimidade dos Deputados. Aí, vem o Governador do Estado e veta logo no momento em que Minas Gerais procura se apresentar para o Brasil como o Estado da modernidade. Que modernidade é essa? Será que é moderno não respeitar o Parlamento? Será que é moderno tentar impor a censura à imprensa? Depois de impor a censura à imprensa em Minas, querem impor a censura até à imprensa de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Brasil. Tentar esconder nossas dificuldades, nossas mazelas? Temos de ter a humildade de enxergar que dificuldades e mazelas fazem parte do nosso dia-a-dia. Para resolver nossas dificuldades e nossas mazelas, o primeiro passo é reconhecê-las. Não há como enfrentar as dificuldades de Minas Gerais se não procurarmos enfrentá-las, se encobrirmos, se acobertarmos nossas dificuldades. Temos de ter a lucidez e, a firmeza, de enfrentar nossos problemas, nossas dificuldades, de enfrentar nossa conta de energia elétrica, de enfrentar o problema da superlotação nas cadeias públicas de Minas Gerais e de enfrentar o problema dos organismos geneticamente modificados. A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar o projeto de lei de autoria do Deputado Padre João, constatou - palavras da nossa Comissão de Constituição e Justiça - que a maioria das propostas constantes no projeto de lei continham as mesmas exigências estabelecidas na legislação federal, relacionadas ao exercício do poder de polícia administrativa em matéria ambiental e de saúde pública.

Ora, as autorizações e os registros federais têm validade federal. Além disso, os licenciamentos ambientais concedidos por órgãos federais vinculam os demais entes federados. Como tais ações e atos administrativos são privativos da União, sua exigência em nível estadual configura violação ao princípio federativo. Foi feita a adequação a isso, e têm que adequar a nossa realidade regional, pois a duplicidade de fiscalização por mais de um ente da federação no exercício do poder de polícia não tem cabimento. A Comissão de Constituição e Justiça apontou esse problema e o sanou no seu substitutivo. Ela apresentou um substitutivo que se adequava à realidade de Minas Gerais. Esse foi o entendimento apresentado pela Comissão, e houve consenso nesta Casa quanto a isso.

Saliento, nobre Presidente, mais uma vez, que considero esse tema de fundamental importância. Mais uma vez, percebo o desinteresse de alguns Deputados e Deputadas pela discussão da matéria. Quando é para discutir o que o Deputado Weliton Prado falou ou deixou de falar, o que pode ou não falar, ou se o Deputado Weliton Prado é isso ou aquilo, percebemos vários Deputados festivos e bravos tentando impor censura ao Deputado Weliton Prado. Mas, quando é para discutir questões que abordam aspectos que podem, no bom sentido, incomodar o Governador do Estado, os Deputados da base governista têm certa dificuldade em fazer a discussão.

Sr. Presidente, pela falta de quórum, mais uma vez solicito, de plano, o encerramento desta sessão, resguardando para a próxima reunião o restante do tempo que falta para concluir minha discussão.

Digo ao povo de Minas Gerais que, se esta Casa mantiver esse veto do Governador do Estado, ela estará prestando um desserviço à agricultura de Minas Gerais e à autonomia e independência do Poder Legislativo de Minas Gerais. O projeto está sendo debatido há, no mínimo, nove anos, desde 1999, na época do Deputado Edson Resende, sem falar no projeto do Deputado Padre João, de 2003.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, pretendo continuar esta discussão amanhã, com o resto do tempo que me falta e peço encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/2/2008

Presidência dos Deputados José Henrique e Eros Biondini

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024; discursos dos Deputados Carlin Moura e Padre João; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Carlos Arantes opinou pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura, que ainda dispõe de 16 minutos para o seu pronunciamento.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, vamos prosseguir a discussão do veto do Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 261/2007, do Deputado Padre João. Retomamos essa discussão nesta manhã com quórum mais qualificado, o que é importante, porque o tema em debate é de fundamental importância para este Parlamento e para o povo de Minas Gerais. Qual o ponto central desse veto? Estamos debatendo a regulamentação dos organismos geneticamente modificados. Esse tema começou a tramitar nesta Casa em 1999, com um projeto do ex-Deputado Edson Rezende. Como não havia legislação federal, ele não vingou. Posteriormente, a matéria passou a ser regulamentada pela legislação federal.

Em 2003, o Deputado Padre João apresentou o Projeto nº 12/2003, cujo objetivo era adequar a legislação federal às especificidades regionais,

ou seja, à realidade mineira. O projeto tramitou, a legislatura acabou, e o Deputado Padre João o reapresentou, o que deu origem ao Projeto de Lei nº 261/2007. Essa discussão completa nove anos no Plenário desta Casa. Discutir os organismos geneticamente modificados é um assunto importante num Estado em que a força agrícola é muito grande. É fundamental para o produtor rural, para a economia mineira, para a segurança alimentar, para o consumidor. Por quê? Os organismos geneticamente modificados precisam de determinado controle, de cadastramento, de regras claras de uso e manipulação, sob pena de termos a saúde do consumidor comprometida e de os produtores que não têm acesso às sementes modificadas ficarem a mercê de grandes grupos econômicos, das multinacionais, que detêm o controle tecnológico. Qual a grande polêmica? O projeto tramitou, passou pelas comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e pelo Plenário. No final de 2007, houve acordo entre Oposição e Situação e, por unanimidade, foi aprovado. O Chefe do Poder Executivo, numa canetada, derruba todo o trabalho de nove anos do Plenário desta Casa.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, lembro que esta Casa tem muitos consultores capazes. Entretanto, a matéria vetada pelo Governador Aécio é regulamentada por lei federal. Uma grande comissão foi criada no Congresso Nacional, com técnicos de todo o País e até do exterior, e fez a devida regulamentação. Isso ocorreu a partir de um estudo profundo, com especialistas mundialmente reconhecidos e não por técnicos, como temos nesta casa, que não são da área.

Não acho certo a Assembléia Legislativa de Minas Gerais ou o governo do Estado de Minas Gerais tratar desse assunto, uma vez que existe uma lei maior, uma lei federal. Esta foi feita com muita seriedade, não só pelos Deputados Federais, mas também por uma comissão técnica criada em Brasília, que estudou por vários meses, talvez anos, para fazer algo que fosse bom para o País, para a comunidade, para a sociedade e para o produtor rural. Existe um preço diferenciado entre uma soja genética e uma soja natural. Onde entra uma, não vai a outra. Já existe uma regulamentação federal, e não acho certo a Assembléia Legislativa de Minas Gerais tentar fazer uma lei menor já que existe uma maior. Por isso, solicito aos pares do partido que mantenham o veto do Governador e a vocês, da Oposição, que pensem melhor, pois o mais importante são o consumidor, o povo brasileiro e saber que a lei federal, além de ser maior, foi melhor discutida por pessoas mais capazes de fazê-lo.

O Deputado Carlin Moura* - Nobre Deputado Jayro Lessa, toda essa discussão foi abordada pelas comissões desta Casa. O objetivo da lei que aprovamos é adequar a legislação federal às regras que se aplicam em Minas Gerais, sem dúvida nenhuma, às nossas peculiaridades e particularidades. Todas as comissões desta Casa trataram a matéria sob esse prisma. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou relatório do Deputado Delvito Alves. O relatório da Comissão de Meio Ambiente é do ilustre Deputado Wander Borges, que aborda justamente esse ponto. Vejamos o que o Deputado Wander Borges diz em seu relatório: "É importante salientar que, na legislatura anterior, diante da natureza polêmica da matéria e da sua complexidade científica e tecnológica, o projeto foi objeto de exaustivos debates nas comissões e foi distribuído. Nessas discussões que contaram com a presença de especialistas, de representantes de agências governamentais, de produtores e trabalhadores rurais e de entidades ambientalistas, constatou-se a necessidade de o assunto ser tratado de forma homogênea em todo o território nacional". Ou seja, era pertinente que norma geral federal disciplinasse o assunto, como de fato ocorreu. Ficou evidente, contudo, a necessidade de o Estado de Minas Gerais exercer algum tipo de controle e fiscalização sobre as atividades que envolvessem transgênicos em nosso território, principalmente no campo da experimentação. A Comissão de Meio Ambiente continua dizendo: "Para possibilitar esse controle, o projeto em análise cria um cadastro estadual das instituições que exercem aquelas atividades, bem como impõe para o experimento de campo com organismo geneticamente modificado o estudo e relatório de impacto ambiental. Além disso, determina que projetos de pesquisa necessitam de parecer prévio favorável de um órgão estadual colegiado a ser criado". Ora, aí está a essência da proteção do consumidor em Minas Gerais: um cadastro, uma autorização prévia, um controle do Estado para nossa segurança no território de Minas Gerais.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, sei da sua inteligência, capacidade, boa-vontade e de todas as suas qualidades, mas querer criar burocraticamente algum controle, sendo que quem controlará não tem capacidade, está errado. Colocaremos pessoas para controlar algo grande e importante, e estas devem ser capazes de fazer isso. Isso é tecnologia, ciência avançada e uma coisa muito complexa, a fim de se evitar colocar qualquer burocrata para controlar. Não teremos controle de nada, porque eles não têm capacidade de fazê-lo, e não é por má-vontade, mas por falta de estudo e escolaridade. Peço a você que pense um pouco, porque o controle do Estado sobre atividades que pode desenvolver não está certo, uma vez que já existe o controle federal. Peço a você, um rapaz inteligente, que reveja sua posição e mantenha o veto do Governador Aécio Neves.

O Deputado Carlin Moura* - Nobre Deputado Jayro Lessa, ousou discordar plenamente de V. Exa. Minas Gerais é um celeiro de grandes quadros, especialmente na área de ciência e de tecnologia. Em Minas Gerais há um dos maiores centros de pesquisa na área de genética. Minas Gerais está na vanguarda nesse aspecto. Uma das maiores universidades federais está em Minas Gerais. É o Estado que tem o maior número de instituições federais de ensino, de instituições de pesquisa e de técnicos especializadíssimos. É a segurança do nosso Estado que está em jogo. O cadastro e o controle desses organismos são questões de segurança alimentar e de segurança de mercado, sob pena de nossos produtos receberem a pecha de não serem seguros.

Não podemos brincar com esse tipo de questão. Não podemos ser irresponsáveis com o tratamento disso, porque o mundo moderno não admite esse tipo de coisa. O exemplo maior, nobre Deputado, foi visto recentemente, quando fomos relapsos no controle da nossa carne bovina e tentamos enganar os europeus, fingindo que tínhamos o controle. Mas os europeus, que estão mais avançados no controle público e no controle do Estado em relação à qualidade dos produtos alimentícios, em relação à qualidade da carne e do leite, barraram a nossa carne bovina na Europa por irresponsabilidade do poder público, que às vezes dificulta o controle.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Não é assim. É irresponsabilidade do poder privado, os fazendeiros não fazem o rastreamento.

O Deputado Carlin Moura* - Nessa área, precisamos de um controle pleno e público do processo. Resumidamente, nobre Deputado, quero ponderar aos Deputados e Deputadas desta Assembléia Legislativa de Minas Gerais e ao povo de Minas Gerais a atitude do Chefe do Poder Executivo, ao desconsiderar os nove anos de trabalho que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais despendeu com esse projeto. O Governador do Estado está dizendo, entre outras coisas, que a Assembléia Legislativa não tem papel, que o parlamentar não tem papel. Discutimos, a proposta passou pelas comissões, nós a aprovamos, fechamos um acordo, votamos unanimemente no final de 2007, e o Governador do Estado desconsidera esse acordo, desconsidera o papel da Assembléia Legislativa, dando um péssimo exemplo para o funcionamento das instituições em Minas Gerais. Isso, com certeza, será muito mal visto pelos outros Estados da Federação. Que exemplo é esse de um Governador que não cumpre o compromisso firmado entre o governo e a Oposição? Que Governador é esse que não respeita a unanimidade e o consenso trabalhado numa Assembléia como a nossa, com grandes Deputados e Deputadas?

Reafirmo que derrubar esse veto é, acima de tudo, garantir a independência e a autonomia da Assembléia de Minas, especialmente garantir a defesa do consumidor e do pequeno produtor rural. Se fosse uma matéria polêmica, se a Casa estivesse dividida, se fosse uma matéria com vício de inconstitucionalidade, tudo bem. Mas esse é um projeto que, do início ao fim, foi feito observando-se todas as normas de constitucionalidade e aquilo que é aconselhável e melhor para o povo de Minas Gerais. E não poderia ser diferente, caso contrário não teria o apoio unânime dos Deputados e das Deputadas desta Casa. Então, a Bancada do PT e do PCdoB está convencida de que derrubar esse veto do Governador do Estado é garantir a qualidade dos produtos alimentícios geneticamente modificados, o controle mínimo do nosso território de Minas Gerais, é garantir a segurança alimentar para o nosso povo. É uma garantia para o pequeno e para o médio produtor rural, para aqueles que não são ligados aos grandes grupos multinacionais de sementes, que tentam impor e inflacionar o mercado no nosso País.

Acima de tudo, repito e reafirmo: para garantir a independência e a autonomia do Parlamento mineiro. Se confirmarmos esse veto, estaremos entregando um mandato parlamentar concedido pelo povo à caneta do Governador do Estado. Minas Gerais nunca se submeteu a esse papel, e não será desta feita que o fará.

Conclamo, assim, as Deputadas e os Deputados a derrubar o veto do Governador ao Projeto de Lei nº 261/2007, do Deputado Padre João. Agir assim será garantir a autonomia e a independência da Assembléia e proporcionar a Minas Gerais uma legislação moderna em sintonia com a realidade científico-tecnológica atualmente em curso no País.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente; Srs. Deputados; telespectadores da TV Assembléia e galerias da Casa. De antemão, agradeço ao nobre colega, Deputado Carlin Moura, a defesa que vem fazendo, ontem e esta manhã, pela derrubada do veto. Externo minha gratidão ao Deputado Carlin Moura pela convicção em relação à matéria.

Destaco a forma desrespeitosa do Governador não somente para com esta Casa, mas também para com os trabalhadores das Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura, que emitiram nota favorável ao projeto. Há, portanto, contradição no próprio Executivo. Vetou um projeto de lei, aprovado por unanimidade nesta Casa e já transformado em proposição de lei. Quero destacar a complexidade da matéria, mas principalmente os estudos feitos a respeito. Muitos se empenharam nesse trabalho nas comissões da Casa, em seminários, em audiências públicas e na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, da Câmara Federal. Foi votada também uma lei, em âmbito nacional, que, reconhecemos, tem limitações. Ao tratar de biossegurança, admite pesquisas com humanos, animais e soja, tudo numa mesma lei. Vejo nisso um equívoco. O ser humano merece um tratamento especial e distinto. Por natureza, a normatização também deveria ser distinta.

O Projeto de Lei nº 261, transformado na Proposição de Lei nº 18.024, recebeu o veto do Governador. Inicialmente foi trabalhado, portanto, recebeu um substitutivo, fruto de consenso, do entendimento da Casa com o Executivo. As notas técnicas e as recomendações foram acolhidas. Estas, foram oriundas do Executivo, das secretarias envolvidas, sobretudo, das de Meio Ambiente e de Agricultura. Houve um desrespeito à Casa e àqueles servidores do Executivo que emitiram essas notas. O projeto recebeu as alterações e não traz nenhum dano à iniciativa privada. Não podemos admitir a ausência do Estado em matérias tão delicadas. Ele deve ser presente para preservar a vida, para garantir qualidade de vida e, sobretudo, a igualdade.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Sei que V. Exa. é estudioso e detalhista, mas quero lembrar que temos anos e anos de experiência em relação à carne, ao rastreamento da aftosa. Na União Européia, foi proibida a importação de carne do Brasil, porque os frigoríficos exportavam-na, como se ela fosse rastreada, e não era. Isso mostra que precisamos ter um conhecimento maior do assunto. Uma vez que a comissão técnica da Câmara e do Senado estudou profundamente sementes modificadas, acho que o Governador Aécio fez o certo. Precisamos ter um conhecimento maior do assunto, pois não há corpo técnico na Assembléia que possa opinar, com conhecimento profundo, sobre uma semente modificada. Sabemos que os transgênicos são mais baratos. Um saco de soja tradicional custa R\$40,00. A soja modificada custa R\$24,00. Ela gasta menos inseticida, seu custo é menor.

Volto a falar que o Governador Aécio não faltou com o respeito dessa vez. Ele faltou em outras vezes, e não fizemos nada. Mas, agora, acho que ele fez o certo, está completamente certo. Há uma lei federal, estudada por anos e anos, sobre o assunto. Nós, da Assembléia, não temos corpo técnico e científico, não podemos fazer regulamentação de uma coisa tão importante, tão nobre e tão perigosa para a sociedade. Peço aos Deputados do PT e do PSB que revejam essa posição e mantenham o veto do Governador.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Inicialmente, gostaríamos de parabenizar o Deputado Padre João por essa iniciativa. Queremos cumprimentá-lo pela sua intervenção, que muito honra a Bancada do PT e, certamente, os Deputados desta Casa.

Ontem, à noite, próximo ao final da discussão conduzida pelo Deputado Carlin Moura, fizemos uma intervenção. Agora pretendemos retomar alguns pontos. Um deles - bastante explorado pelo Deputado Carlin Moura - diz respeito ao tempo gasto em discussões e debates com a tramitação da proposição nesta Assembléia. O projeto de lei foi apresentado inicialmente pelo ex-Deputado Edson Rezende, hoje em Furnas, e retomado pelo nobre Deputado Padre João. O tempo de tramitação foi suficiente para que a matéria pudesse ser conhecida, debatida, digerida nos seus aspectos mais controversos, mais polêmicos. Têm razão os que alegam que a matéria é delicada. Estamos entrando num campo novo, desconhecido, em que a incerteza é muito grande. Esses argumentos reforçam a proposição, o projeto apresentado pelo Deputado Padre João. É preciso calma, é preciso ter cuidados, porque necessitamos de um mínimo de segurança, porque estamos entrando no campo da bioética. Não existem pesquisas conclusivas que nos permitam saber como se desdobram as interações dos organismos geneticamente modificados nas cadeias alimentares, nas cadeias produtivas. É algo muito delicado.

Devemos discutir, deliberar e normatizar esses procedimentos. O Estado de Minas Gerais não pode se omitir de responsabilidades e transferi-las exclusivamente para o governo federal. Sabemos que muitas iniciativas, muitas proposições, principalmente no campo ambiental, tiveram sua matriz nesta Assembléia. Muitas e muitas proposições que influenciaram a política nacional - como as que estão nas políticas de recursos hídricos - nasceram, foram gestadas em Minas Gerais. Não é possível admitirmos que Minas Gerais não possa discutir essa matéria, que Minas Gerais não tenha capacidade, não tenha condições de colaborar com essa discussão e influenciar a política nacional. Esperamos que a proposta seja defendida por esta Casa, a fim de que vigore a disposição apresentada, consolidada e manifestada na aprovação do projeto de lei.

Deputado Padre João, gostaríamos de chamar a atenção para outro ponto: sabemos que as matérias apresentadas nesta Casa pela minoria têm uma tramitação diferenciada, mais lenta, mais difícil, com mais óbices. Isso é natural, porque o governo tenta dirigir a tramitação desses projetos para defender seus interesses.

Quando uma matéria apresentada pela Minoria chega a ser aprovada, há o resultado de muita negociação e acordo, como aconteceu em relação a essa matéria em particular. Portanto, não podemos fazer letra morta e desconsiderar todo esse esforço de construção e de negociação que resultou na Proposição de Lei nº 18.024, do Deputado Padre João. Por esse caminho, sempre teremos a insegurança de saber que as iniciativas da Minoria serão acolhidas e aprovadas, mas, em um segundo momento, serão rejeitadas, vetadas e inviabilizadas.

Deputado Padre João, mais uma vez, solidarizamos-nos com V. Exa. por sua iniciativa e o estimulamos para que continue nessa linha de atuação. Estaremos juntos na condução dessa discussão e na votação desse projeto.

Retomo a discussão da propriedade e do patenteamento da vida, que está associada a essa questão dos organismos geneticamente modificados. A matéria é extremamente importante e delicada. Precisamos caminhar com muito cuidado e segurança, para não colocarmos em risco os interesses maiores da nossa comunidade, não somente os financeiros, que são grandes e estão controlados por grandes corporações internacionais e que, por si só, já seriam suficientes para abrir muitas aspás e interrogações na condução dessa discussão, mas também outros interesses que, de alguma maneira, estão associados ao patrimônio genético e ao controle das sementes. Sabemos que isso não pode ser subtraído das comunidades tradicionais, dos pequenos e dos médios agricultores, dos indígenas, dos quilombolas e daqueles que ainda insistem em dominar o conjunto da cadeia produtiva. A discussão está associada às sementes crioulas, que o Deputado conhece muito bem.

Muito obrigado pelo aparte. Parabéns pela iniciativa.

O Deputado Padre João* - Agradeço a V. Exa. as palavras proferidas ontem e essa bela intervenção nesta manhã.

Deputado Almir Paraca, é importante destacar que, em Belo Horizonte, há um dos laboratórios mais avançados na linha da reprodução humana. Tratamos de uma matéria que inicia desde a semente e que está ligada à segurança alimentar e à questão econômica e social. A pesquisa animal inclui um ser em especial, que tem a imagem e a semelhança de Deus, que é o humano. Nessa mesma linha, a CNBB, sensível a essa questão, lançou a campanha da fraternidade e em defesa da vida, com o lema: "Escolhe, pois, a vida". Esse tema aborda desde a fecundação, as pesquisas embrionárias, que envolvem a biossegurança, até a fase terminal, que envolve a questão da eutanásia. Uma parte do texto trata de pesquisas e de como o ser humano, apesar de já ser uma pessoa desde a concepção, às vezes, é tratado como objeto.

A lei prevê isso. Como é o descarte de todo o material de pesquisa? Temos exemplos de agricultores que foram multados porque descobriram que havia, na sua propriedade, sementes alteradas. E as alterações eram oriundas de transgênicos vizinhos. Isso aconteceu precisamente numa lavoura de milho, e, além de ter contaminado a lavoura do vizinho, impuseram-lhe a multa porque o vizinho estava com um tipo de semente que só eles possuíam. Houve, então, o processo de fecundação.

Com todo o respeito, há um equívoco do colega Deputado Jayro Lessa em relação à questão econômica. Não é verdade. O transgênico não dispensa o uso de agrotóxico. Não é mais barato, porque quem adquire a semente transgênica tem de pagar "royalties", o que não acontece em relação à semente crioula. A Epamig e a Embrapa deveriam avançar mais na linha de pesquisa do resgate das sementes crioulas, para dar liberdade aos pequenos agricultores de produzir a sua própria semente. As sementes híbridas geraram um grande prejuízo para a agricultura familiar, pois a cada ano o agricultor tem de comprar novas unidades, porque o que se colhe num plantio de sementes híbridas não serve mais para plantar. Essa semente exige cuidados maiores, caros e não tem rendimento satisfatório.

Quanto às sementes crioulas, há algum tempo, selecionavam as sementes mais bonitas e reservavam para o plantio do ano seguinte. Isso foi se perdendo, em razão de uma orientação técnica equivocada. Infelizmente, quando ainda víamos em algum lugar o "dia de campo", as pesquisas nas universidades, até mesmo as federais, eram sempre patrocinadas pelos grandes laboratórios, que faziam uma certa indução. Levavam os pacotes, desde fertilizantes até o que chamam de defensivos, que de defensivos não têm nada, são venenos perigosíssimos. É uma ameaça tanto a quem manipula quanto a quem consome. Quando abordamos a questão do transgênico, temos de assegurar ao consumidor e à sociedade mineira o direito de identificar nas prateleiras, no mercadinho ou na feira qual alimento foi geneticamente modificado e qual não foi.

Em nível mundial, ainda não estão claros os transtornos que podem ser causados à saúde. Isso é algo notório. Por causa da presença de hormônio na ração animal, já houve uma grande alteração na vida, na parte física do ser humano. Posso citar um exemplo concreto. Sou de uma família de 14 irmãos, e todos os mais velhos têm determinada estatura. Dos 14, sou o quinto. A nossa alimentação era muito mais à base de frango caipira e de porco caipira. Antigamente, Deputado Neider Moreira, para que um porco chegasse ao ponto de abate, era preciso esperar um ano; hoje é abatido com três, quatro meses e pesa, aproximadamente, 100kg. O frango, que era abatido com cinco, seis meses, hoje é abatido com 30, 35 dias, e pesa, aproximadamente, 2kg. Devido à presença de hormônio na ração animal, houve grande alteração física das pessoas. Os meus irmãos mais novos são bem mais altos. A genética é a mesma, porém, houve alteração física a partir da alimentação. Há uma influência direta na nossa alimentação.

Caros colegas, quando essa alteração é genética ela é muito mais agressiva e violenta que um simples hormônio. O efeito é muito pior, e as alterações podem ser mais desastrosas. Há, 20, 10 anos, o percentual de câncer era menor.

A questão da segurança alimentar está em jogo. Temos de aprimorar uma política na linha de biossegurança em sintonia, não em contradição, com a lei federal. Não justifica dizer que toda matéria já está normatizada no âmbito nacional. Não é verdade. Cabe a cada Estado avançar, aprimorar.

É o que fizemos; é isso que foi feito no Rio Grande do Sul, onde o PSDB governa. Outras unidades da Federação já trabalhavam essa matéria. Aqui temos pessoas capazes, mas humildes, para recorrer. Pode-se fazer uma consultoria em um tempo curtíssimo e, assim, avançar na matéria em sintonia com os servidores desta Casa, que são competentes, que têm noção, sim. É uma matéria que não pode ser abordada de forma vertical, porque tem um viés na questão ambiental, na agricultura, no desenvolvimento econômico e social. Tem-se que respeitar essa intersetorialidade da matéria.

É nesse sentido que temos de trabalhar. Temos de assegurar o direito de o consumidor mineiro poder identificar. Por isso, qualquer instituição que trabalhe com pesquisa, transporte e destinação final de organismos geneticamente modificados precisa de licença para fazer tais operações, sobretudo na pesquisa, e também no cultivo, quando se trata de agricultura, e na experiência animal, no caso de clonagem. A matéria é ampla, delicada e requer a presença do Estado. É o que propomos, ou seja, a exigência do cadastro, de vistorias periódicas e de licença.

Para se ter licença, é preciso uma burocracia terrível, que só emperra os empreendimentos para outras atividades, seja para um frigorífico, para um aterro sanitário e para tantas outras operações. Por que, quando se trata de pesquisa que envolve de ser humano e células embrionárias a sementes, não se admite ter licença do Estado? Há um equívoco da equipe atual do governo - tanto do Governador quanto de quem o assessorou - em vetar essa matéria. Isso é um desrespeito aos colegas do Executivo e a esta Casa. A matéria foi muito bem trabalhada e quero fazer justiça aos dois médicos que trabalharam com essa matéria, que foram os Deputados Edson Rezende e Ricardo Duarte. É uma matéria que recebeu várias alterações, inclusive substitutivo. A matéria que chegou aqui, que foi votada, que foi transformada em proposição de lei, está muito aquém da minha convicção, porque, dentro do princípio da precaução, seria preciso proibir, como fizeram alguns países, enquanto as pesquisas não avançarem. É preciso total segurança, sobretudo na linha de alimentação. Não está aberta para o cultivo, para a criação e muito menos para importação. Para mim, deveria haver a proibição total, exceto para a pesquisa na linha de sementes. A lei está muito aquém do que eu gostaria e mesmo assim recebeu um veto total. Sou contra experiências até com sementes híbridas, o que é simplesmente uma intervenção genética na mesma cultura. É uma semente de milho com outra de milho, uma de soja com outra de soja e não nessa linha de transgenia, que consiste em inserir, numa cultura, um gen de uma outra cultura, com a alegação de que isso irá garantir uma maior resistência. Para os telespectadores terem uma noção da complexidade do assunto, quando falamos do híbrido, é a mesma cultura. Se a criança tem alergia a soja e a qualquer produto oriundo da soja, mas não tem alergia ao feijão, pela lógica, ela poderá consumir feijão. Mas ela vai consumir feijão. No caso dos transgênicos, isso consiste em pegar de uma outra cultura, que pode ser a soja, e o gene estar no feijão. Sendo assim, embora a pessoa esteja consumindo feijão, existem os genes da soja, e ela não sabe. E isso pode levar à alergia e até à morte por intoxicação. Esse é apenas um exemplo, pois a questão é muito mais complexa, em se tratando de transgênicos.

A matéria não se restringe a transgênicos nem a sementes. A pesquisa envolve todas as ações relacionadas a organismos geneticamente modificados. Nesse sentido, quero contar com os nobres pares da Casa para derrubar o veto, de acordo com uma lógica de autovalorização e de respeito para com o direito público, pois tivemos gastos para realizar tantas reuniões, além de recebermos um salário por isso. Agora, no final, querem jogar tudo por terra?

Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, uma vez que não temos quórum para a continuação aos trabalhos, gostaria de discutir mais esse tema na parte da tarde. Peço-lhe, Deputado Eros Biondini, que encerre, de plano, a reunião e preserve o meu tempo para continuar discutindo a matéria, até mesmo para destacar para os colegas Deputados a importância de derrubarmos o veto.

O Sr. Presidente (Deputado Eros Biondini) - A Presidência informa ao Deputado Padre João que seu tempo será respeitado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 4ª Reunião Ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura, a realizar-se em 19/2/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Carlos Arantes opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 19/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 170 e 171/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 618/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.378/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.444/2007, do Governador do Estado; 1.448/2007, do Deputado Mauri Torres; 1.519/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 1.706/2007, do Deputado Roberto Carvalho e do Deputado Wander Borges; 1.736/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 1.794/2007, do Deputado Doutor Rinaldo; 1.900/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.939/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.963/2007, do Deputado Paulo Cesar; 1.969/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 19/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia: Em turno único: Projeto de Lei nº 1.865/2007, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.683/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.884/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Requerimentos nºs 1.758/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.767/2008, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.769/2008, do Deputado Doutor Viana; 1.786/2008, da Comissão de Participação Popular; 1.802/2008, do Deputado Chico Uejo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 19/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.748/2008, do Deputado Sávio Souza Cruz, e 1.772/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 19/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.892/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 1.773, 1.774, 1.777, 1.778 e 1.782 a 1.785/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 19/2/2008, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados no Estado; e 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo; e do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de fevereiro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater medidas de controle da febre amarela no Estado, com a presença dos convidados mencionados na pauta e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.709/2007

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a organização não-governamental 4 Cantos do Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.709/2007 pretende declarar de utilidade pública a organização não-governamental 4 Cantos do Mundo, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade a prestação de serviços à sociedade nas áreas relativas à educação ambiental e ao desenvolvimento socioambiental.

Por meio de iniciativas inovadoras, defende a natureza, trabalhando para a conservação de áreas ecologicamente importantes e sua biodiversidade e estimulando a criação de unidades de preservação. Promove estudos, pesquisas e divulgação das causas dos problemas socioambientais, apresentando possíveis soluções, buscando o desenvolvimento e a sustentabilidade da área onde atua.

Estabelece intercâmbios visando à difusão de iniciativas educativas, culturais e científicas, bem como parcerias com as esferas pública e privada, nacionais e internacionais, visando a contribuir para a consolidação da cidadania.

Com a realização de conferências, seminários, cursos, treinamentos e debates, nos campos ambiental, educacional e social, completa o seu compromisso para com a sociedade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.709/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2008.

Sávio Souza Cruz, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/2/2008

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, prezados telespectadores da TV Assembléia em toda Minas Gerais e senhores jornalistas, subo a esta tribuna para apresentar algumas considerações sobre as palavras proferidas, na semana passada, pelo ilustre Deputado Weliton Prado, referentes ao valor das contas de luz da Cemig. Há muito tempo, o Deputado Weliton Prado vem subindo a esta tribuna de maneira enérgica para criticar os valores da conta da Cemig, para dizer que está fazendo uma grande movimentação e colhendo assinaturas em todo o Estado para que a Aneel reduza o valor da conta de luz em Minas Gerais.

A Aneel promoverá agora a revisão tarifária. Desde o ano passado, é sabido que haverá uma redução de mais de 9% em Minas Gerais - aliás, a Aneel faz essa revisão em todo o País.

Queria dizer que quem determina o valor da conta de luz é a Aneel, do governo federal, e não a Cemig. Isso é importante, mas não foi dito. O preço da conta de luz que chega à casa do consumidor e que o Deputado Weliton Prado acusa de ser alto é determinado pela Aneel, do governo federal, indicado pelo PT, do governo Lula. O Deputado Weliton Prado se esquece de dizer que, em Minas Gerais, só há um imposto estadual - o ICMS - no valor da conta de luz. Há dez tributos federais embutidos na conta de luz. O governo Aécio isenta a população carente que consome até 90kW por mês do ICMS, que é cobrado pelo governo de Minas. Quer dizer, mais da metade das residências de Minas Gerais, principalmente dos mais carentes, é isenta da cobrança do tributo estadual, ou seja, do ICMS. Por outro lado, o governo federal embute na conta de luz dez tributos federais e não isenta ninguém. O pobre coitado do Vale do Jequitinhonha paga o imposto federal embutido na conta de luz. V. Exas. sabem quais são esses tributos? Por exemplo, um deles é para financiar as termelétricas do Norte do País. O pobre coitado, cidadão carente do Vale do Jequitinhonha, paga na conta de luz tributos para o governo federal subsidiar termelétrica no Amazonas.

O governo federal não isenta o carente; o governo de Minas, sim. Mais da metade das residências de Minas Gerais não pagam ICMS, são isentas, o ICMS é zero. O governo federal cobra dos mais pobres, dos mais carentes, dos mais necessitados, cobra para financiar termelétrica no Amazonas. O governo federal cobra, embutida na conta de luz, e ninguém fala, pasmem os senhores, taxa de fiscalização. O que é isso? Para o governo fazer o que é a sua obrigação, para fazer o que todos nós esperamos que ele faça, fiscalizar as concessionárias, cobra taxa na conta de luz dos pobrezinhos. Cobra deles taxa de fiscalização para fazer o que tem de fazer.

Tenho aqui os valores, e V. Exas. ficarão pasmados. Somente em 2006, o governo arrecadou R\$20.000.000.000,00 com contribuições embutidas na energia elétrica. Só com a Conta de Consumo de Combustível - CCC -, que está embutida na conta de luz, o governo arrecadou R\$11.000.000.000,00 e não isenta ninguém, Deputado João Leite. Os mais carentes, os favelados, os mais pobres, os necessitados, pagam essa contribuição cobrada pelo governo federal.

Aí, o Deputado Weliton Prado, ilustre figura, diz que a conta de luz é cara. É cara, sim. São 10 impostos federais embutidos na conta de luz. Gostaria que o Deputado Weliton Prado fizesse um abaixo-assinado no Psiu, nos metrô, em todos os lugares, como vem fazendo, solicitando ao governo federal que isente os carentes do pagamento dos tributos que estão embutidos na conta de luz. Essa é a grande verdade. O Deputado Weliton Prado não fala aqui que Minas possui a maior extensão de rede de energia da América Latina. A nossa extensão de rede de eletricidade é 10 vezes a extensão do Rio de Janeiro, o dobro da Bahia, o dobro de São Paulo, 12 vezes a do Ceará, e isso está dentro da conta de luz. O Deputado Weliton Prado não diz que a nossa conta não é 10 vezes maior que a do Ceará, não é 10 vezes maior do que a do Rio de Janeiro, é parecida.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso esclarecer a verdade. O governo de Minas, o governo Aécio faz distribuição de renda na conta de luz, enquanto o governo federal penaliza os mais carentes, os mais necessitados, cobrando de todos eles.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Weliton Prado afirmou aqui que a Cemig teve uma arrecadação de R\$2.000.000.000,00. O que faz ela com esse dinheiro? De 2001, quando houve o "apagão", o racionamento, até hoje, a Cemig construiu 11 novas hidrelétricas, ao contrário do governo federal, e está concluindo outras quatro. É isso o que a Cemig faz com o dinheiro que arrecada. São 11 hidrelétricas. A Cemig, como disse aqui, é a maior companhia de energia da América Latina. Nos preços estão embutidos o tamanho da rede elétrica, o que é óbvio; será natural, se se esticarem cabos, a sua manutenção gerar custo. Nós, em Minas, fazemos distribuição de renda, porque os mais ricos pagam para os mais carentes.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Lafayette, gostaria apenas de fazer algumas correções. V. Exa. afirmou, no início da sua fala, que acontecerá uma redução de 9,72%, e não é isso. O que acontece? Pela primeira vez na história, não haverá aumento. Penso que a grande vitória é essa: não deixar aumentar o valor da conta, que nos últimos 10 anos aumentou em torno de 500%.

Na verdade, 9,72% é uma proposta feita pela Aneel, que será colocada em debate público no dia 28...

O Deputado Lafayette de Andrada - Essa é a proposta da Aneel. Menos que isso não será. No mínimo, 9%. É óbvio que menos que 9% não será. Será de 9% para cima.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Vou dar um exemplo claro, a Cemig está trabalhando para que não seja 9,72%, mas uma redução zero.

O Deputado Lafayette de Andrada - O senhor traz informações que desconheço... Quero dizer que V. Exa. falou aqui... Deixe-me concluir. O senhor terá o seu tempo. O senhor falou...

O governo de Minas é o governo que dá maior isenção de ICMS no País. Digo mais: aqueles governos estaduais governados pelo PT também não dão a mesma isenção de ICMS que Minas Gerais. O governo Jacques Wagner, na Bahia, não dá isenção a ninguém. O mais pobre, o mais carente, paga 25% de ICMS. Todo o mundo paga, incluindo o mais pobre. Nenhum governo estadual do PT dá a mesma isenção de ICMS que o governo de Minas. E digo mais: o Deputado Weliton Prado também criticou a Cemig dizendo que ela gasta vultosas somas em propaganda, tendo em vista que possui o monopólio da energia elétrica em Minas Gerais. Ora, Deputado, que raciocínio pífio!

O governo federal também possui o monopólio do governo, e quanto gasta em propaganda e publicidade? Oitocentas vezes mais que a Cemig. Pergunte aos Srs. Marcos Valério e Duda Mendonça quanto foi pago de publicidade pelo governo federal. No entanto o governo federal possui o monopólio do governo.

Esse raciocínio é equivocado, porque os governos têm obrigação de prestar contas. A Cemig também tem a obrigação de prestar contas. A população tem de saber que a Cemig é a melhor empresa de energia da América Latina. A população tem de saber que temos a maior rede de energia elétrica da América Latina, cuja rede corresponde a 10 vezes uma volta na terra. Essa é a nossa rede elétrica em Minas Gerais, portanto gastos com publicidade são necessários.

Por fim, Deputado Weliton Prado, V. Exa., na sua fala da semana passada - cujas notas taquigráficas estão aqui, para não dizer que estou levantando aleivosia -, disse que, com as chuvas que houve e que foram muito fortes, algumas empresas de energia abriram as comportas, dando vazão à água para justificar que os reservatórios estavam baixos.

Isso é crime, e precisa ser apurado. Se V. Exa. traz a denúncia a esta Casa, é preciso que também apresente os nomes das hidrelétricas que fizeram isso e as denuncie ao Ministério Público. Se V. Exa. tem essa informação e a está omitindo, também está cometendo crime. Comete crime porque sabe de uma conduta errada, mas não a denuncia. Traga os nomes. Não venha com insinuações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou concluir. Quero dizer que, nessa conversa da Cemig, muita coisa é verdade, mas também outras precisam ser esclarecidas. O povo não sabe que há 10 impostos embutidos na conta da Cemig e que, se a população carente fosse isentada desses impostos - como faz o governo de Minas com o seu único imposto, o ICMS -, a sua conta de luz reduziria em 30%.

Então subo a esta tribuna para parabenizar a Cemig pela sua eficiência e competência. Aliás, os índices de competência da Aneel e do governo federal, do governo Lula, dão conta de que a Cemig é a melhor empresa de energia do País, pois superou todas as metas impostas. Mais uma vez, isso corrobora que a Cemig é a melhor empresa de energia do País.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que é preciso esclarecer a verdade. Primeiro, o preço da conta da Cemig é determinado pela Aneel, pelo governo federal, não é a Cemig que o determina. Se está caro para uns ou para outros, é determinação da Aneel, de cima para baixo, e a Cemig tem de cumprir. Segundo, nesse preço estão embutidos 10 tributos federais, entre os quais muitos deles considero um verdadeiro absurdo. Mandar um pobre coitado do Vale do Jequitinhonha financiar termelétrica no Norte do País é um absurdo. O governo federal poderia, pelo menos, seguir o exemplo de Minas Gerais: isentar a população carente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eram essas as minhas palavras. Agradeço o tempo que me foi concedido.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste das galerias e pela TV Assembléia, o motivo de nossa intervenção hoje, desta tribuna, Sr. Presidente, é comentar matérias publicadas no jornal "Folha de S. Paulo" do último domingo, do dia 10 de fevereiro, que apontam sérias denúncias sobre a situação carcerária em nosso Estado, notadamente em presídios de Contagem e de Ouro Preto.

Segundo esse jornal paulista, e certamente a sua reportagem esteve lá para conferir - e não duvido -, os presos provisórios que lá estão vivem em situação subumana, convivem com a superlotação e com todos os problemas que resultam do excesso de pessoas confinadas em minúsculos espaços.

Sr. Presidente, a existência desse tipo de situação não é de se estranhar. Senhoras e senhores, não estou aqui para justificar o injustificável. As responsabilidades de cada ente da Federação têm de ser definidas, pois trata-se de uma questão carcerária. Não podemos responsabilizar um mais do que o outro e deixar que a população seja influenciada com uma meia-verdade.

"Dai a César o que é de César" - e falo aqui de quem conviveu com essa situação, que trabalhou dentro da Secretaria de Segurança Pública. "O problema da falta de vagas em estabelecimentos prisionais não é privilégio de Minas Gerais. Se formos ao Sul do País, mais especificamente na cidade de Tubarão, em Santa Catarina, vamos constatar que, desde 2002, segundo o mesmo jornal "Folha de S. Paulo", o Juiz de Execuções Penais Emanuel do Amaral e Silva decidiu colocar em liberdade presos provisórios, reincidentes em pequenos crimes, em razão da superlotação do presídio local.

Naquela época, o presídio de Tubarão abrigava o dobro da capacidade de internos, o mesmo que abriga hoje a cadeia de Ouro Preto. E até hoje o Estado de Santa Catarina ainda enfrenta o mesmo problema de superlotação. Lá, o problema ainda não foi resolvido.

Em São Paulo a situação é muito pior. Segundo a edição de 22/9/2006 da "Folha de S. Paulo", a superlotação do presídio de Araraquara, a somente 270km da Capital, foi denunciada à ONU pela aglomeração de 1.433 presos em um espaço para abrigar 160 homens. Uma situação 10 vezes pior que a de Minas. "E não precisamos nem falar do presídio do Carandiru, que virou até tema de filme.

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, a situação tem outro viés muito pior: pela total incompetência e ineficiência da administração estatal, os presídios são verdadeiras fortalezas, de onde imperadores do tráfico de drogas e do crime organizado comandam verdadeiros exércitos alojados nos morros e nas favelas e que aterrorizam populações inteiras. Graças a Deus, isso Minas ainda não tem.

No Nordeste, a média de ocupação dos presídios também é altíssima. No Piauí, temos o exemplo da Casa de Custódia de Teresina, que abriga cerca de 500 presos, enquanto tem a capacidade de acomodar apenas 270.

No Pará, recentemente, tivemos o lamentável episódio que se transformou em vergonha para todos os brasileiros: uma adolescente de 15 anos ficou presa na cadeia pública de um Município do interior paraense por um mês, dividindo a cela com 20 homens, sofrendo toda sorte de agressão, e isso sob os olhos da polícia paraense, que foi quem determinou o encarceramento da criança; do Ministério Público paraense, que foi quem permitiu que a criança fosse vítima de seguidos estupros e seguidos atos de violência; e, por fim, do Judiciário paraense, que foi quem simplesmente fechou os olhos. Acordar quem está dormindo é difícil, mas acordar quem finge estar dormindo é impossível.

Enquanto isso, caro Deputado Vanderlei Miranda, enquanto os Estados federados amargam a responsabilidade pela custódia e guarda dos presos provisórios e condenados, sem receber a sua parte na divisão do Fundo Penitenciário, há ilhas de excelência em matéria de acomodações para detentos. Na verdade, chega aqui uma pequena parte do Fundo Penitenciário, um fundinho. Um exemplo disso é a Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná, inaugurada em junho de 2006, que abriga um número de detentos bem inferior à sua capacidade máxima. É o contrário do que acontece em todos os outros. Digo aqui que 68% dos presos que ocupam as nossas cadeias são provenientes do tráfico de drogas, que é um problema exclusivamente da Polícia Federal e, portanto, do governo federal.

Pasmem, senhoras e senhores, naquele presídio federal, das 208 vagas para homens considerados de alta periculosidade, pouco mais de um terço ocupa as celas individuais que são vigiadas pelo dobro de agentes federais. O que quero dizer é que são menos de 100 detentos para mais de uma centena de agentes da Polícia Federal.

Naquele ano, o déficit de vagas em todo o Brasil era de 100 mil unidades em penitenciárias e de aproximadamente 60 mil unidades em cadeias públicas, divididos em todos os Estados da Federação.

Então, o problema não é só de Minas, não é só do governo de Minas, como faz crer a matéria publicada no conceituado jornal "Folha de S. Paulo".

A questão é que a segurança pública hoje se preocupa apenas com a consequência, e não com a causa, e a causa é de todos nós e muito mais do governo federal, que tem hoje instrumentos necessários para que possamos mudar a criança para que não tenhamos de consertar homens quebrados.

Entendemos, senhoras e senhores, que a legislação tem de ser modificada de forma a obrigar a União a assumir definitivamente a guarda dos presos de alta periculosidade, com a construção de presídios federais.

Apesar de termos a compreensão de que a maioria das condenações referem-se à Justiça Estadual, e a competência e atribuição de guarda dos detentos é dos Estados, temos também a convicção, apoiada em estatísticas, de que quase 68% dos apenados têm ligação com crimes relacionados ao tráfico de drogas, problema que tem de ser enfrentado com firmeza e determinação pelos órgãos de segurança da União, dadas as suas implicações em toda a sociedade brasileira.

Esperamos, senhoras e senhores, que maiores recursos sejam transferidos aos Estados pela União, que é a controladora do maior Orçamento público e detentora da maior arrecadação de tributos, para a construção de novas penitenciárias, não só em Minas, mas em toda a nossa Federação.

Aqui, desde 2000, o governo estadual tem promovido a gradual transferência dos detentos da guarda da Polícia Civil para instituições penais com segurança própria, hoje a cargo dos Agentes Penitenciários.

A partir de 2003, ou seja, nos últimos cinco anos, foram criadas no sistema prisional mais de 12.300 vagas, percentual representativo no total de vagas existentes.

Confiamos que aqui em Minas, com a aplicação do Orçamento, já aprovado por esta Casa, o governo do Estado, em parceria com a sociedade mineira e com a iniciativa privada - e apresentamos vários projetos com esse objetivo - possa paulatinamente resolver os graves problemas de superlotação carcerária, que, como dissemos, não é um problema só nosso, mas de todo o País.

Um aparte ao meu grande Líder, Deputado Gilberto Abramo. Antes, porém, aproveito para dizer que, com muita emoção, recebi de toda a Bancada do PMDB uma bela homenagem. Vou levar não só no meu coração, mas a todos os meus familiares e a todas as minhas próximas gerações esta bela carta aberta que V. Exa. e os demais pares do PMDB fizeram a este representante do PMDB do Parlamento de Minas.

Muito obrigado, Deputados Gilberto Abramo, Vanderlei Miranda, Antônio Júlio, Getúlio Neiva, Ivair Nogueira, José Henrique, Sávio Souza Cruz, essa grandiosa e valente Bancada do PMDB.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte)* - Não há motivos para agradecer, Deputado Adalclever Lopes, pois seu trabalho é reconhecido não apenas na Bancada do PMDB, mas em toda a Assembléia Legislativa. Na verdade, líder é sempre líder, nunca perde o seu posto.

Agora, analisando a fala de V. Exa., quero dizer que eu estava acompanhando hoje a CPI da Carceragem e um dos Deputados que compõe essa Comissão deixou bem claro que o problema da carceragem é nacional, não está restrita ao Estado A, B ou C. Isso ficou bem claro nas visitas que os componentes dessa Comissão fizeram.

Não quero estender-me na minha fala, mas, em conversa com o Deputado Sávio Souza Cruz, e V. Exa. foi feliz em sua exposição, falou-se da insistência do jornal "Folha de S. Paulo" em citar, constantemente, Minas Gerais.

Gostaria de obter resposta do Deputado Domingos Sávio, que não pôde responder-me porque estaria tomando aparte. Não se trata de sentimento de inveja em relação ao governo de Minas Gerais? Afinal, o jornal "Estado de S. Paulo" vem atacando o governo não apenas quanto à carceragem mas também em outros pontos.

Não seria matéria plantada? Não seria matéria para desestabilizar o governo de Minas Gerais? O que V. Exa. apresentou não seria mais uma matéria plantada, entre tantas? Faço mais essa pergunta ao Deputado Domingos Sávio, Líder da Bancada do PSDB. Espero que, em momento oportuno, ele possa responder-nos, colaborando com o entendimento e a preocupação de V. Exa., de modo a deixar claro que o problema de carceragem é nacional, e não restrito a Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Gostaria de economizar o tempo para que o colega Deputado Domingos Sávio também possa fazer seu aparte.

Deputado Adalclever Lopes, nesses 13 meses iniciais do meu mandato, foi com muita alegria que o tivemos na Liderança da bancada e o vimos desempenhar seu mandato com tanta bravura, enfrentando situações muito turbulentas, o que é natural dentro do processo, afinal, quem se propõe a uma Liderança não pode esperar navegar num mar de rosas. V. Exa. conduziu todo o trabalho sempre com muito equilíbrio e ponderação, mas, acima de tudo, com muita inteligência.

O Deputado Gilberto Abramo, que ora vem ocupar a Liderança da bancada, também traz com ele todas as qualidades para um trabalho de liderança. Além disso, poderá contar com V. Exa., Deputado Adalclever Lopes, que estará conosco na Vice-Liderança. Creio que teremos um ano bastante rico e produtivo.

Agradeço, assim, o tempo que V. Exa. permaneceu como Líder. Aproveito também para dizer que estaremos sob a Presidência do Deputado Gilberto Abramo, com o mesmo propósito de fazer da Bancada do PMDB uma bancada guerreira, de luta, que não foge aos desafios propostos. Muito obrigado.

O Deputado Adalclever Lopes - Obrigado. Agradeço a todos os peemedebistas do nosso Estado, assim como ao querido Deputado Vanderlei Miranda e a todos os demais pares.

Farei uma analogia, rápida, em menos de 10 segundos, Sr. Presidente, para dizer, como no filme Tropa de Elite, que só se sobe a favela, que só se sobe o morro, com alguém de confiança para não se tomar tiro nas costas. Da mesma forma, só pude ser bom Líder porque havia aqui a tropa de elite do PMDB, com a qual subia com confiança, porque nunca tomei dela um tiro nas costas.

Aproveito para alertar os políticos mineiros para que tomem muito cuidado. Temos de estar alertas diante da orquestração paulista contra Minas, pois do nosso Estado sairá o líder nacional, pois Minas ganhará a Presidência da República.

Espero que nossos Líderes mineiros - sejam eles do PMDB, do PSDB, do PT, do PV, do PDT, enfim de nenhum dos nossos partidos - não se curvem diante dos interesses econômicos, que estão sempre acima dos interesses políticos, que são os mineiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, os que estão presentes nas nossas galerias, público mineiro, neste nosso primeiro pronunciamento este ano, avalio ser de grande importância para todos nós, Deputados, independentemente de cor partidária, o assunto que me traz a esta tribuna, porque é importante para todos: Prefeitos, agentes políticos do Estado e população em geral.

No dia 10/5/2006 foi aprovada a Lei Federal nº 11.300, que alterou a Lei Federal nº 9.504, de setembro de 1997, conhecida como a lei que estabelecia normas para as eleições, ou simplesmente Lei Eleitoral. A referida alteração trouxe como novidade a seguinte inserção no § 10 do inciso VIII, art. 73, da Lei nº 9.504: "Art. 73 - São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade e oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

§ 10 - No ano em que se realizar eleição fica proibida a distribuição de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto

nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais, autorizados em lei, já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa".

Todos nós sabemos que o objetivo da Lei nº 11.300 foi tentar frear o impulso, à época, do candidato à reeleição presidencial Luiz Inácio Lula da Silva, que, no uso da máquina administrativa, na distribuição de cestas básicas para pessoa física e na distribuição gratuita de bens e benefícios, dentro dessas diversas bolsas, fato este que realmente aconteceu, independentemente da lei, e é do conhecimento público, quando os Prefeitos foram pressionados. No entanto, não houve nenhuma manifestação da Justiça Eleitoral.

Hoje, por incrível por pareça, o Secretário Adjunto de Transportes e Obras Públicas, João Antônio Fleury Teixeira, remeteu o Ofício nº 95/2008 à Advocacia-Geral do Estado indagando se, com base na citada lei, poderia essa Secretaria, a Setop, doar bens móveis, como vigas, estruturas metálicas, mata-burros e outros, adquiridos por meio de recursos do Orçamento de 2008, aos Municípios do Estado. Sabemos que tal fato acarretará um transtorno enorme, visto que as nossas emendas orçamentárias trazem benefícios à população através das Prefeituras Municipais e das entidades filantrópicas legalmente constituídas e com o devido reconhecimento de utilidade pública. O questionamento feito pelo Secretário Adjunto coloca em dúvida, aliás, as emendas orçamentárias apresentadas em 2007, que ainda estão sendo executadas. Essa situação, nobres colegas, poderá causar indignação aos Prefeitos, que sempre contaram com o apoio do Estado, por meio das emendas ao Orçamento, para reformar estradas vicinais, pontes, mata-burros, vias urbanas, principalmente os Municípios carentes, que sempre foram sacrificados e são especialmente agora, por ocasião do período chuvoso.

Esta é uma forma de converter parte do imposto arrecadado nos Municípios em obras para a população, que pagou o citado imposto. Esses Municípios não recebem uma "distribuição gratuita de bens", como diz a referida lei, pois eles contribuem com a contrapartida exigida praticamente para todos os convênios feitos com a administração pública.

A nossa Secretaria de Obras, no meu entendimento, não está cometendo nenhuma ilegalidade, tendo em vista não se tratar de um fato que acontece especificamente em ano eleitoral; pelo contrário, acontece todos os anos, e, no ano eleitoral, a execução dos valores é realizada obedecendo à legislação eleitoral vigente, que determina prazo para o Estado efetuar convênios com os Municípios. Esses convênios são também todos aprovados antecipadamente em lei, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e o Plano Plurianual de Ação Governamental, o conhecido PPAG.

A nossa sugestão é que a Secretaria de Transporte e Obras Públicas, por meio de seu Secretário ou de seu Secretário Adjunto, recolha o Ofício nº 95/2008 ou então solicite agilidade da Advocacia-Geral do Estado - AGE -, já que essa situação está trazendo problemas para os Prefeitos e para as Prefeituras que não podem receber esses benefícios da Secretaria até que a AGE se pronuncie.

Sabemos que isso não foi cobrado pelo TRE. É uma dúvida nascida e criada dentro da própria Secretaria, sem necessidade alguma. Aliás, essa situação até está atrapalhando os Prefeitos, que não estão conseguindo recolher mais esses benefícios, como retirada de vigas, mata-burros e tubos ármicos para a feitura de pontes, tão necessárias principalmente nas estradas rurais das cidades de menores condições econômicas.

Exponho aqui essa preocupação, pois apesar da boa intenção da Secretaria de Obras, criou-se uma situação que desnecessária, a ponto de se suspenderem, sem nenhuma autorização ou ameaça do setor eleitoral do Tribunal Eleitoral, seja o federal, seja o estadual, os benefícios.

A partir deste pronunciamento, o meu desejo é que aconteça uma dessas duas coisas, que vou levar à Secretaria e tornar públicas, de conhecimento dos demais colegas e dos administradores municipais. O favorecimento é para pessoas. O Estado ou os Municípios não podem prestar nenhum benefício a pessoas, principalmente se forem candidatos, para que não haja privilégios.

É assim que vejo esse problema, e não como motivo para privar os Municípios desses benefícios que o governo do Estado tão bem concede. Aliás, ele tem feito isso muito bem durante todo esse tempo, por meio da Setop.

Faço essa reflexão para que possamos tirar a dúvida. Ou a Setop, por meio do seu Secretário Adjunto, João Antônio Fleury Teixeira, retira essa indagação, esse Ofício nº 95/2008 - pois, a meu ver, não há necessidade de questionar a AGE -, ou a AGE dá resposta rápida para que os Municípios possam continuar tendo o direito aos benefícios tão importantes levados pela Setop.

Trago aqui o ofício, que diz o seguinte: (- Lê:): "Belo Horizonte, 18/1/2008. Ofício nº 95/2008. Sr. Advogado-Geral do Estado em exercício, Dr. Alberto Guimarães Andrade, nos termos da Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, encaminho o seguinte questionamento, para análise pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado. A Lei Federal nº 9.504, de 30/9/97, no seu art. 73, inciso VIII, § 10, incluído pela Lei nº 11.300, de 10/5/2006, determina: Art. 73 - São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais'. Ou seja, aí estão sendo prejudicados os Municípios, não os Prefeitos candidatos à reeleição, ou outros candidatos ou agentes públicos individualmente. § 10 - No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa'. Em face do exposto, consulto a AGE sobre a possibilidade de esta Secretaria continuar doando bens móveis - vigas, estruturas, mata-burros - adquiridos no Orçamento de 2007 para os Municípios do Estado de Minas Gerais". Ou seja, adquiridos no Orçamento do ano passado, um ano sem nenhuma conotação eleitoral, e os do ano corrente também. "Caso a resposta seja afirmativa, consulto, então, sobre quais seriam as medidas acauteladoras que essa Secretaria poderia adotar".

Entretanto, já suspendeu a cessão dos bens. Fez a interrogação, não obteve resposta e suspendeu a cessão dos bens para os Municípios. Não havia necessidade de suspensão. Os Municípios estão prejudicados. Cito o Município de Santana do Pirapama, que tem alguns benefícios para receber, doados no ano passado, e não pôde recebê-los. Iria receber agora, foi preparada a documentação, todos os projetos cobrados, e foi surpreendido com a suspensão, porque há essa dúvida. Ora, se ainda não houve resposta negativa, não deveriam ter sido prejudicados os Municípios. Levaremos essa sugestão ao Secretário Adjunto, para que modifique essa situação e os Municípios possam ser beneficiados com os mata-burros, as ligas metálicas e as estruturas que a Secretaria de Obras vinha oferecendo, seja por meio de emendas, seja por meio de projetos dos próprios Municípios.

Sr. Presidente, essa era a sugestão que tínhamos para trazer na tarde de hoje e que considero de suma importância, porque os Municípios estão sendo prejudicados por uma dúvida, não por obrigatoriedade, cobrança ou suspensão da lei. Trata-se de uma dúvida do Secretário Adjunto, que solicitou um esclarecimento e já suspendeu a doação dos benefícios aos Municípios.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ruy Muniz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia. Para mim, é um grande orgulho estar iniciando o nosso segundo ano no Poder Legislativo de Minas Gerais e quero desejar a todos os colegas um ano legislativo muito produtivo - que todos brilhem nesta Casa em 2008.

E este ano, aliás, é também de eleições municipais; um ano em que o povo dos Municípios vai escolher Prefeitos e Vereadores, e espero que o nosso povo saiba escolher os melhores, porque, quando elegemos bons administradores e políticos competentes, temos resultados. Vejam o caso do Governador Aécio Neves, em quem o povo votou maciçamente. Eleito no primeiro turno, está mostrando um trabalho fantástico nas áreas de educação, saúde, segurança e desenvolvimento. Para dar uma idéia, em 2007, Minas Gerais, mais uma vez, bateu o recorde de crescimento industrial no Brasil. Ou seja, a indústria que mais cresceu no Brasil nesse ano foi a mineira. O Governador e toda a sua equipe estão de parabéns.

Mas em nossa região, no Norte de Minas, principalmente em Montes Claros, acontece exatamente o contrário. Há ali uma cidade abandonada e suja, onde o desemprego e a violência crescem a cada dia. Prova disso é o que vemos acontecer com o Grupo Coteminas, um dos maiores grupos têxteis do mundo e uma das maiores empresas do Brasil - uma empresa que nasceu em Montes Claros e cresceu para o Nordeste e para outros continentes. Agora vemos a tragédia da desativação de uma de suas unidades industriais, a fiação da Cotenor, que está completando 18 anos, cujo maquinário ficou desatualizado, não permitindo que se produza um fio que possibilite a fabricação de um tecido na qualidade exigida pelo mercado. Há também a questão do custo muito alto da energia. Por essas razões, o Presidente do Grupo Coteminas, Dr. Josué Gomes da Silva, resolveu desativar essa fiação.

Mas quero fazer um desafio a todos os Deputados de Minas Gerais, ao Dr. Jamil e a todo o pessoal do Indi: unirmos toda a classe política de Montes Claros e do Norte de Minas, para evitarmos que isso aconteça.

Como isso pode ser feito? A Coteminas quer fazer uma nova fiação, e precisamos dar nosso apoio. Vamos doar terreno, arranjar financiamento, se necessário, para fazermos uma nova fiação, mas não desativarmos a fiação da Cotenor. Apesar de não ser a mais moderna, essa fiação gera 800 empregos, tem função social e é preciso ser preservada. As outras indústrias - a tecelagem, a estamparia, a parte de lençóis - estão a todo o vapor, funcionando bem, e continuarão; somente a parte da fiação não.

Tenho interesse e lutarei por todos esses trabalhadores, para que seus empregos sejam preservados. Nesta semana já convocaremos a bancada dos oito Deputados do Norte de Minas para marcarmos uma audiência no Indi, com o Governador Aécio Neves, e darmos todo o apoio. Iremos também à Cemig para conseguir uma tarifa diferenciada de energia, para preservarmos esses empregos na fiação da Cotenor, em Montes Claros.

A Coteminas tem outra indústria muito importante em Montes Claros, que gera muitos empregos e que fabrica "jeans", a Santanense. Esse "jeans" pode ter um valor agregado maior em Montes Claros. Precisamos instalar ali, urgentemente, uma fábrica de confecções para produzirmos calças "jeans", uniformes militares e funcionais, gerando mais empregos. Tenho a certeza de que um homem do quilate do Dr. José Alencar e seu filho, Josué Alencar, têm essa sensibilidade e irão querer investir mais ainda no Norte de Minas e no Nordeste brasileiro, para que possamos crescer.

Lembro as pessoas de que o saudoso Dr. Fábio, grande Diretor da Coteminas, que perdeu sua vida no acidente da TAM, estava exatamente voltando de Porto Alegre, onde foi visitar uma termelétrica, no Sul do País, porque era e é idéia deles levar uma termelétrica para Montes Claros, para ter energia mais barata.

Vocês sabem que a tecnologia avançou muito, e uma boa solução para o tratamento do lixo, principalmente numa cidade como Montes Claros, com mais de 300 mil habitantes, é um biodigestor que cozinhará o lixo e liberará gases para fornecer energia para uma termelétrica. Essa energia poderá ser usada para movimentar as indústrias da Coteminas.

Então, é preciso haver liderança e gente competente. O Prefeito de Montes Claros, Dr. Athos Avelino Pereira, poderia estar puxando, liderando e trazendo isso, e apoiando a Coteminas. São 800 empregos, Dr. Athos, 800 famílias que deixam de ter renda. São 4 mil, 5 mil pessoas que ficam desassistidas. Montes Claros já tem um dos maiores desempregos que Minas Gerais conhece. A faixa etária de 18 a 24 anos, o jovem adulto, tem cerca de 52% de desempregados. Com o fechamento dessa unidade da Coteminas, a situação se complica muito mais. É preciso ação da Câmara de Vereadores, do Prefeito, de nós, Deputados, a união de todos para salvar a Coteminas. Para isso, estaremos já mobilizando os Deputados, também a bancada federal e o governo de Minas, para darmos esse apoio e suporte à Coteminas.

Muitos falam que o problema da Coteminas é a competição chinesa, e não é. A China era um país que vivia na Idade Média e, nos últimos 40, 50 anos, fez uma grande revolução pela educação, pela tecnologia, tornando-se um gigante. E está crescendo quase 10% ao ano. Não temos que combatê-la, temos é que fazer igual a ela: investir em educação, em tecnologia, em modernização de indústrias, para produzirmos produtos de qualidade a preços justos e ganharmos o mercado internacional.

O grupo Coteminas está certo em modernizar. É preciso fazer uma nova fiação; aliás, devemos fazê-la sem fechar a antiga, pois esta ainda dá condições de produção e garantirá muitos empregos. Mobilizaremos todos para salvarmos a Coteminas, essa importante indústria para Montes Claros e o Brasil.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Ruy Muniz, queria cumprimentá-lo pelo pronunciamento referente a esse fato que ocorreu em Montes Claros. Foi um anúncio que nos pegou de surpresa. Na verdade, são centenas de pessoas, muitas com mais de 15 anos de trabalho na Coteminas, que, de um momento para o outro, em nome da modernidade e da eficiência industrial, são jogadas para o segundo plano.

Esse movimento é verdadeiro, legítimo e tem de existir. A indústria tem crescido muito. Montes Claros tem correspondido bastante, principalmente para o crescimento desse complexo que é de propriedade da família do nosso Vice-Presidente José Alencar. Os apelos têm de ser feitos; e as alternativas, apresentadas. Depois de tanto tempo e de tanto investimento do governo estadual e federal por meio do Finor e da Sudene, essas pessoas não podem pagar o preço dessa modernidade e eficiência.

V. Exa. está no caminho certo e pode contar conosco. Temos de criar uma frente, um grande movimento. Os próprios funcionários do grupo Coteminas já estão solidários e se mobilizando, pois estão vendo companheiros sendo despedidos depois de tantos anos.

Deputado Ruy Muniz, é preciso que se faça um movimento e que haja o envolvimento de todos. Queremos fazer chegar até o nosso Vice-Presidente esse sentimento que hoje brota no coração de todo montes-clarenses, principalmente das lideranças da nossa cidade. Parabéns! Conte comigo.

O Deputado Ruy Muniz* - Muito obrigado, colega Deputado Carlos Pimenta. A sua solidariedade é muito bem-vinda. Realmente estaremos unidos para salvar a Coteminas.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Ruy Muniz, gostaria primeiramente de parabenizá-lo por trazer esse tema para a Assembléia. Hoje apresentei um requerimento dessa natureza na Comissão do Trabalho, solicitando a realização de uma audiência pública desta Casa em Montes Claros, para que convoquemos as autoridades, o Presidente da Cemig, o Diretor da Coteminas e um representante do Ministério de Minas e Energia. Um dos problemas também alegados para essa demissão foi o alto custo da energia elétrica. De certa forma, isso

é inadmissível, pois acabamos de inaugurar no Norte de Minas a hidrelétrica de Irapé, e foi dito que isso aumentaria a oferta de energia e geraria novas oportunidades. Todavia está acontecendo justamente o contrário, pois a energia oscilou em aumentos incompatíveis, desde que chegou a oscilar 2.000% nos últimos dois anos. Precisamos nos reunir com a Cemig para verificar uma forma de a energia para nossa região, produzida lá, ser de certa forma subsidiada, a fim de gerarmos emprego no Vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas - região mais pobre do Estado. O que não pode é o Norte de Minas produzir energia para gerar emprego em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Chile e em outros lugares.

Portanto fica aí o meu registro. Gostaria de parabenizá-lo por levantar esse tema tão importante.

O Deputado Ruy Muniz* - Deputado Paulo Guedes, agradeço-lhe a consideração. Realmente a energia na bolsa vale ouro, ou seja, de R\$40,00 até R\$600,00. Portanto subiu 1.500%. Hoje está na faixa de R\$200,00. Todavia, em relação ao preço original, realmente está quase 500% a mais. Portanto é preciso encontrar uma solução, que talvez seja a termelétrica do lixo em Montes Claros e as termelétricas deste país.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Ruy Muniz, quero parabenizá-lo pela oportunidade de falar sobre o assunto e solidarizar-me com os funcionários da Coteminas, que estão sendo demitidos ou estão vivendo o risco da iminente demissão.

Quero dizer a V. Exa. que seria importante ouvirmos da diretoria da empresa, do Dr. Josué Gomes da Silva, os reais motivos desse fechamento. A Coteminas não pode ser fechada pura e simplesmente por uma conveniência empresarial. Ela foi implantada na década de 70 - lembro-me muito bem disso, ainda era repórter da Rádio Sociedade - com recursos do art. 34, XVIII, da Sudene. Foi implantada em grande parte com incentivos do dinheiro público. Portanto, é preciso que se dê uma satisfação para explicar os motivos, a fim de nos convencer de que realmente tem de ser fechada.

A energia elétrica em Minas Gerais, é cara, sem dúvida. Mas por que só a Coteminas está fechando, por que não afeta todas as demais indústrias do seu porte do parque industrial mineiro? Então, temos de conhecer as razões reais disso. Gostaria de convidar V. Exa. para formarmos um grupo de Deputados, unirmos a bancada do Norte, que é muito unida nessas horas, marcarmos um horário com o Dr. Josué para sabermos sobre isso e verificarmos qual alternativa, se há jeito, como bem disse V. Exa., de manter funcionando a qualquer custo a fábrica da Coteminas, que se tornou um patrimônio não da família Alencar, mas de Montes Claros e de nossa região. Muito obrigado, Excelência.

O Deputado Ruy Muniz* - Obrigado. Acatamos a sugestão de V. Exa. Providenciaremos essa audiência com o Dr. Josué, a fim de sabermos realmente os verdadeiros motivos. Adianto a V. Exa. que não é a Coteminas que está fechando. A Coteminas em Montes Claros possui cinco unidades industriais; dessas, a Febratec, a estamperia, vai muito bem; a Lençóis também vai muito bem, exportando muito; a parte de tecelagem da Cotenor está bem; a Santanense está-se ampliando. A que está ruim e desatualizada tecnologicamente é a tecelagem, uma das maiores unidades, só ela gera 800 empregos lá. Só para V. Exa. ter uma idéia, nessa fiação, cada máquina exige o trabalho de várias pessoas, parece-me que são 14 pessoas que cuidam de uma máquina. Com a nova máquina que querem trazer para instalar, somente uma pessoa olhará duas máquinas. É muito mais produtivo, muito mais modernidade. Temos de advogar a manutenção dessa fábrica, que é boa, e abrir essa nova fiação, moderna, e apoiar esse investimento. Concordo e agradeço ao nosso Presidente a paciência.

Encerro o meu pronunciamento dizendo que estaremos emitindo uma carta da bancada do Norte comunicando as providências a todos os funcionários e a toda Montes Claros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Deputado João Leite, Deputados, peço a retirada do meu projeto em que se proíbe a venda de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol da Ordem do Dia. - Quando ninguém pensava na venda de bebida no Mineirão, o meu projeto já tramitava desde a legislatura passada - por entender que a sociedade precisa discutir mais o assunto.

No ano passado, por um determinado período, não se vendeu bebida no Mineirão, apenas no Independência e nos estádios do interior. Nada mais justo que esse projeto seja mais bem discutido pelos Deputados desta Casa e pela sociedade em geral.

Como podemos votar um projeto dessa natureza com o Plenário vazio? Os Deputados não vieram trabalhar hoje. Eles não estão aqui. Temos 77 Deputados, e apenas 2, 4, 6, 8 Deputados estão presentes.

Não posso deixar que um projeto tão importante como esse, que regulamenta a venda de bebidas e dá ao Ministério Público a condição de fazer e falar sobre a lei, seja colocado em votação neste momento.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/3/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço por lote, tendo como finalidade a aquisição de copos descartáveis.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante o pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga. Objeto: doação de bens inservíveis. Licitação: dispensa, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Comitê Ação Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensa, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.